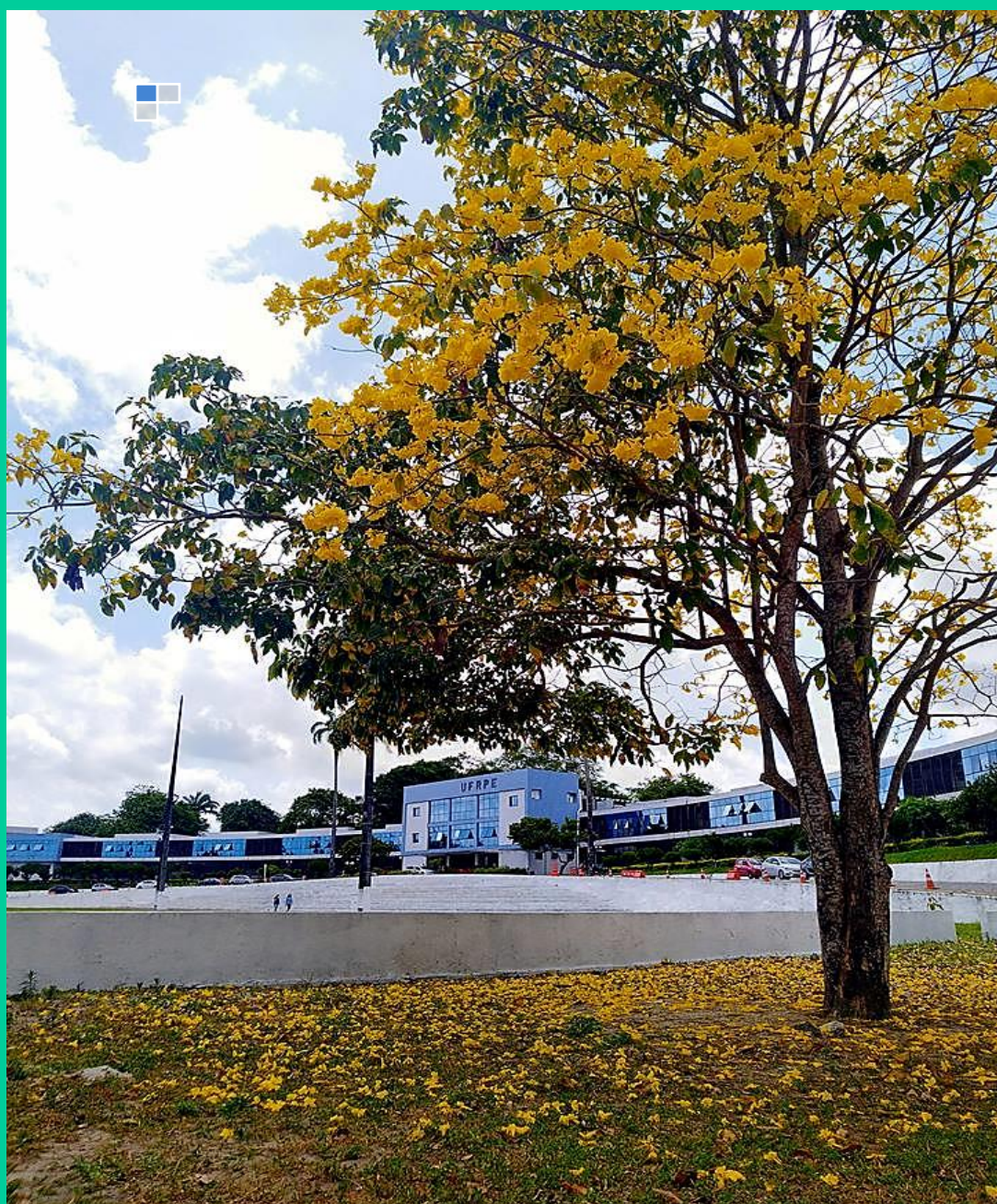




Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE



Plano de Logística Sustentável
RESOLUÇÃO Nº 103/2017 – CONSELHO
UNIVERSITÁRIO



**Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de
Gestão de Logística Sustentável (PLS) da
Universidade Federal Rural de Pernambuco -
UFRPE**



Relatório do Plano de Logística Sustentável- UFRPE

(exercício 2019)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Maria José de Sena

Reitora

Marcelo Brito Carneiro Leão

Vice-Reitor

Maria do Socorro de Lima Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG

Maria Madalena Pessoa Guerra

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Severino Mendes de Azevedo Junior

Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI

Ana Virgínia Marinho

Pró-Reitora de Atividades de Extensão - PRAE

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

Pró-Reitor de Administração – PROPAD

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Carolina Guimarães Raposo

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira

Diretora do Departamento de Logística e Serviços -DELOGS

Rivonylda Costa Sousa Araújo

Diretora do Departamento de Qualidade de Vida - DQV

Fernando José Suruagy Monteiro

Diretor do Núcleo de tecnologia da informação – NTI

Moacy Silva Torres

Diretor do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - Neman

Bruno de Oliveira Andrade

Coordenador de Comunicação Social - CCS

Walber Allan de Santana

Coordenador de Sustentabilidade – CS/PROPLAN

Apresentação

A temática sustentabilidade, pela amplitude de seu alcance, está na ordem do dia, seja na gestão de organizações privadas quanto na gestão pública, e as Instituições de ensino superior devem cumprir seu papel no que diz respeito a este quesito. As Instituições de ensino superior cumprem papel duplo nesta seara, haja visto que é imperativo que se adequem aos padrões de sustentabilidade no trato com a coisa pública e, ao mesmo tempo, deixe um legado social, por meio de seus docentes e discentes, através das suas atividades fins, de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, a Universidade Federal Rural de Pernambuco vem cumprindo seu papel e por isto, neste documento, apresentamos os resultados alcançados no enalço dos objetivos inscritos no nosso Plano de Logística Sustentável – PLS; este relatório visa não apenas demonstrar o que foi feito, mas também a seriedade da Instituição em primar por aperfeiçoamento e repactuação, quando necessário.

A UFRPE entende que para contribuir com a gestão pública e com a construção de uma sociedade mais sustentável, se faz necessário insistir em planejamento e monitoramento das ações pactuadas, adotando sempre as melhores práticas de sustentabilidade e as melhores metodologias para o aferimento de resultados. Portanto, neste documento, apresentamos à comunidade acadêmica os esforços da UFRPE para fazer de nossa organização uma Instituição cada vez mais próxima do desafio de alcançar a sustentabilidade.

Maria José de Sena

Reitora da UFRPE

Sumário

1.Introdução.....	6
2.Perfil Institucional.....	7
2.1 Histórico	7
2.2 Organograma	8
3.Materiais e Métodos	10
3.1 Fundamentação Legal.....	10
3.2 Objetivos	10
3.3 Escopo.....	11
3.4 Metodologia.....	11
3.5 Inventário	11
4.Planos de Ação UFRPE	12
4.1 Papel para Impressão e Cópias	12
4.2 Copos Descartáveis de Plástico	17
4.3 Cartucho e tonner para impressão	18
4.4 Energia Elétrica	19
4.5 Água e Esgoto	21
4.6 Coleta Seletiva	24
4.7 Qualidade de Vida no ambiente de trabalho	30
4.8 Contratações Sustentáveis	34
4.9 Materiais Permanentes Sustentáveis	38
4.10 Obras e Manutenção	39
4.11 Mobilidade Sustentável.....	40
4.12 Comunicação	42
4.13 Capacitação.....	43
4.14 Conservação dos Recursos Naturais	44
Conclusão do Relatório	45

1.

Introdução

O Plano de Logística Sustentável - PLS aspira ser uma importante ferramenta para gestão ambiental institucional, promovendo economia e sustentabilidade, beneficiando o ambiente interno da instituição, permitindo também a preservação de fontes renováveis de insumos e garantindo a atuação da Instituição, no que diz respeito a sua atividade final, de forma responsável para com o meio ambiente e as futuras gerações; além disso, o PLS visa incorporar práticas de valorização da qualidade de vida para a rotina diária de todos os nossos servidores e colaboradores, internos e externos, buscando atingir o objetivo integral do conceito de sustentabilidade. Em síntese, como preconiza a normativa de criação do Plano, este pretende ser instrumento de planejamento, que transparece o empenho da instituição na busca pela eficiência do serviço público, com redução de gastos, arrefecimento do impacto sobre o meio ambiente e mais racionalidade na utilização de recursos, perseguindo práticas que agenciem a sustentabilidade do ponto de vista organizacional.

O PLS/UFRPE foi criado a partir de rodadas de discussões e contribuições de diversos setores da Universidade, visando construir uma visão fidedigna da situação da Instituição no que tange a temática, bem como quais os principais desafios a serem encarados. Sua criação e publicação se consolidaram em 18 de dezembro de 2017, ou seja, praticamente no término do calendário acadêmico e do ano civil; deste modo, na prática, o PLS/UFRPE passou a vigor a partir de 2018. O instrumento precisou ser internalizado na Universidade gradualmente, em que pese a Instituição já possuir diversas iniciativas desenvolvidas com relação ao tema, sejam de caráter acadêmico, sejam de caráter de gestão administrativa. Porém, não havia nenhuma iniciativa institucionalizada, formalmente, que visasse integrar num plano unificado, todas as metas, iniciativas, ações e ideias para o alcance de uma organização mais sustentável.

Frente aos desafios de financiamento e orçamento da administração pública, faz-se imperativo a necessidade de formalizar as iniciativas de contenção de despesas, de racionalização do uso de recursos e materiais, de geração e destinação de resíduos de todo tipo, de inclusão de cobranças de sustentabilidade nas contratações e compras, por intermédio de um planejamento consubstanciado e estruturado em diálogo com os objetivos e metas do Planejamento Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI; isso foi o que resultou na formulação e publicação do Plano de Logística Sustentável.

2.

Perfil Institucional

2.1 Histórico

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem origem que remonta à criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária do Mosteiro de São Bento, em Olinda, no dia 3 de novembro de 1912. Já no ano seguinte, era ministrado o 1º curso preparatório para os candidatos que desejassem ingressar nos Cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária. Em dezembro de 1914, foi instalado o Hospital Veterinário, o primeiro do país, onde eram realizadas aulas práticas, consultas, exames e cirurgias.

A década de 1930 foi marcada pela estatização da instituição de ensino a cargo dos beneditinos. Em 9 de dezembro de 1936, a Escola Superior de Agricultura de São Bento foi desapropriada pela Lei nº 2.443 do Congresso Estadual e Ato nº 1.802 do Poder Executivo, passando a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Pouco mais de um ano depois, através do Decreto nº 82, de 12 de março de 1938, foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife.

Em 1947, o curso de Medicina Veterinária, extinto em Pernambuco desde 1926, é novamente instituído através do Decreto Estadual nº 1.741, de 24 de julho daquele ano. Este mesmo dispositivo legal também reuniu a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESA), o Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA), o Instituto de Pesquisas Zootécnicas (IPZ) e o Instituto de Pesquisas Veterinárias (IPV) constituindo, assim, a Universidade Rural de Pernambuco (URP).

Em 1955, através da Lei Federal nº 2.524, a Universidade foi então federalizada, passando a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior, vinculado ao Ministério da Agricultura. Em 1967, os órgãos de ensino vinculados ao Ministério da Agricultura foram transferidos ao Ministério da Educação através do Decreto Federal nº 60.731, de 19 de maio daquele ano. A partir desse momento, a Universidade Rural de Pernambuco passou a denominar-se, oficialmente, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Na década de 1970, a UFRPE iniciou suas atividades de oferta de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* com a criação do Mestrado em Botânica, em 1973, por meio de um convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O curso funcionou até 1975 na UFPE. Posteriormente, com o término da vigência do convênio, o curso funcionou no próprio campus de Dois Irmãos, e a primeira Dissertação defendida na UFRPE foi apresentada em 21 de dezembro de 1976.

Nos anos 2000, a UFRPE experimentou uma expansão de suas atividades, com a criação das “Unidades Acadêmicas” através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A primeira dessas Unidades foi instalada na cidade de Garanhuns, onde já existia a Clínica de Bovinos. Iniciando as suas atividades no

segundo semestre de 2005, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) ofertou os cursos de Agronomia, Licenciatura em Pedagogia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Ainda em 2005, O Conselho Universitário da UFRPE aprovou a criação de outra Unidade Acadêmica, desta vez no sertão do estado, na cidade de Serra Talhada.

A Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) iniciou suas atividades em 2006 com os cursos de graduação em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Sistemas de Informação, Licenciatura Plena em Química. Ao mesmo tempo em que expandia a oferta de cursos de graduação presencial no interior do estado, a UFRPE, em consonância com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), também implementou a modalidade EAD através da criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) em 2006, com a oferta do curso de Licenciatura em Física. Atualmente, a UAEADTec possui cursos de graduação e pós-graduação e está presente em 15 polos no estado de Pernambuco e mais 4 na Bahia. Sua sede administrativa fica no campus Dois Irmãos, no Recife.

Em 2014, foi inaugurada a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA). A definição de implantação de um novo campus da universidade foi uma das marcas da programação do centenário da instituição. O município de Cabo de Santo Agostinho foi o escolhido por estar próximo ao complexo portuário de Suape, grande polo de desenvolvimento do estado de Pernambuco e que demanda cada vez mais profissionais especializados.

A Unidade (UACSA) oferece cinco cursos de Engenharias: Civil, Elétrica, Eletrônica, Mecânica e de Materiais. Atualmente, a UACSA está instalada em um prédio provisório. No futuro, suas atividades serão transferidas para o campus definitivo que se encontra em construção. Com 106 anos de criação de seus primeiros cursos, a UFRPE se firma como uma instituição com forte presença no estado e na região, apresentando ampla estrutura de campi acadêmicos em todas as regiões de Pernambuco.

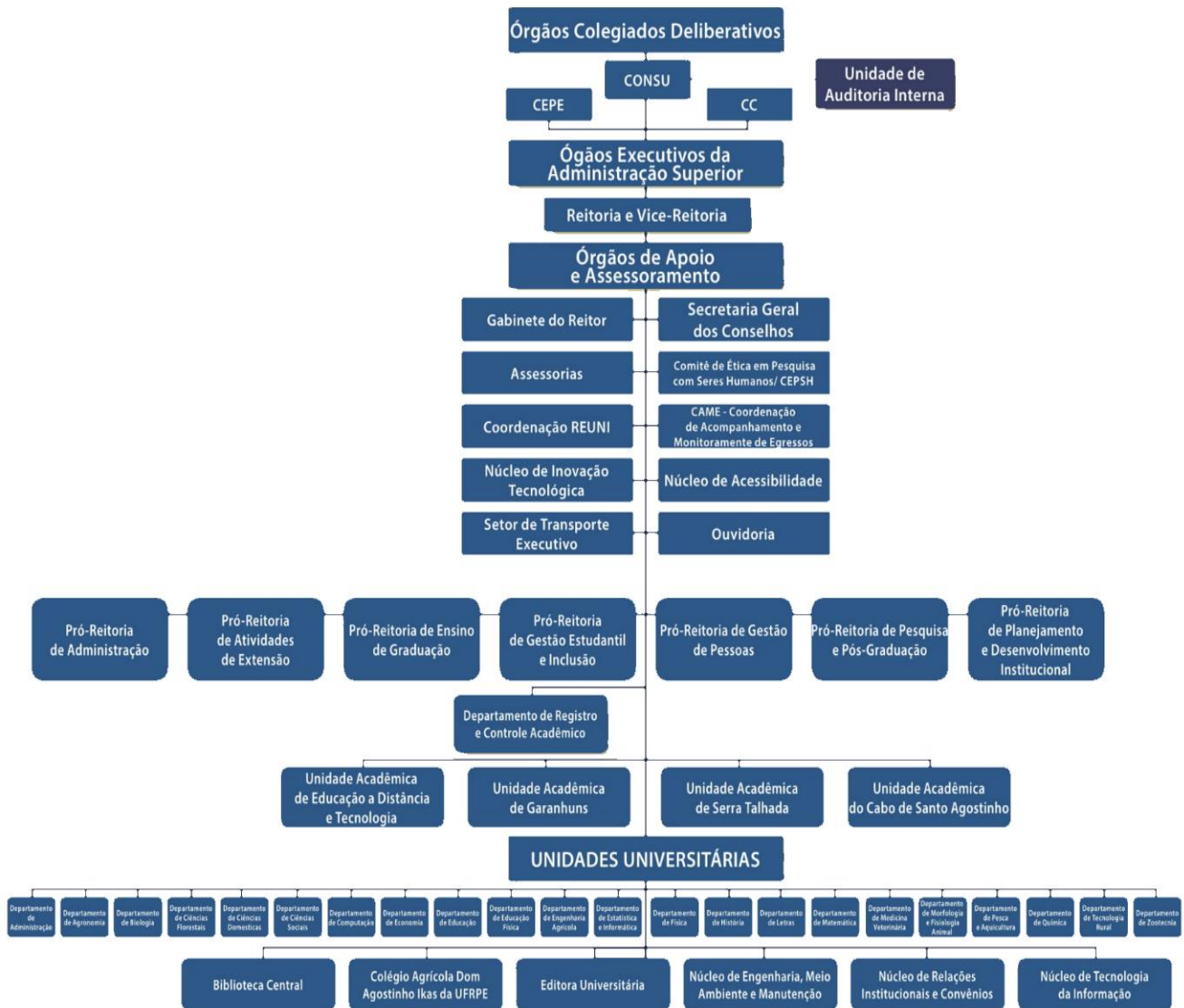
2.2 Organograma

A UFRPE organiza-se administrativamente conforme Estatuto vigente, aprovado através da Resolução nº 95/1975, bem como de resoluções que o alteram. Suas atividades são concentradas na sede, localizada no bairro de Dois Irmãos no município do Recife, nas quatro Unidades Acadêmicas (Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia, Unidade Acadêmica de Garanhuns, Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho) e no Colégio Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

A estrutura organizacional da UFRPE compreende instâncias colegiadas deliberativas, órgãos executivos e suplementares. Ambos possuem sua composição, estrutura e atribuições definidas no Estatuto e Regimento da Universidade. A Administração Superior é realizada através dos órgãos de deliberação coletiva e dos órgãos executivos.

Em 2018 houve uma pequena reestruturação na PROPLAN, que resultou na criação de duas novas coordenadorias: a Coordenadoria de Gestão de Riscos e a

Coordenadoria de Sustentabilidade. A partir disso, a PROPLAN se consolida como a responsável pelo acompanhamento, monitoramento e revisão do PLS, bem como de outras políticas pertinentes de sustentabilidade, a partir da Coordenadoria de Sustentabilidade recém, criada.



3.

Materiais e Métodos

3.1 Fundamentação Legal

O Plano de Logística Sustentável não nasce como uma iniciativa isolada, baseada no interesse interno e exclusivo da Instituição, mas é uma ação que encontra amparo na larga legislação do país, tanto no sentido amplo como estrito. Portanto, surge como desdobramento do que preconiza o nosso aparato jurídico/normativo. Nesse sentido, urge destacarmos quais os principais instrumentos legais que norteiam ou dão base a iniciativa da construção e execução de um Plano de Logística Sustentável, como listamos abaixo:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 170, inciso VI e artigo 225: preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- b) Lei nacional nº 13.186/2015: Política de Educação para o Consumo Sustentável;
- c) Decreto federal nº 8.540/2015: medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestações de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos;
- d) Decreto federal nº 7.746/2012: promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas;
- e) Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 10/2012: regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;
- f) Acórdão TCU nº 1.752/2011: implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública;
- g) Lei nacional nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;
- h) Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 01/2010: critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras;
- i) Lei nacional nº 12.349/2010: promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos objetivos das licitações;
- j) Decreto federal nº 5.940/2006: coleta seletiva no âmbito da Administração Pública Federal (determina destinação de resíduos recicláveis às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis);
- k) Lei nacional nº 8.666/1993, art. 3º: critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal;
- l) Lei nacional nº 6.938/1981: Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) – marco legal da proteção do meio ambiente.

3.2 Objetivo

Em síntese, a implementação do PLS visa a formalizar e reunir ações já constantes na Instituição, bem como medidas a serem executadas com a finalidade de reduzir de forma sistêmica e racional ainda mais o consumo de materiais e recursos, assim como cuidar e tratar do descarte de materiais recicláveis e reduzir a pegada ecológica da Universidade. Para isso, faz-se necessário o acompanhamento das ações propostas, a propositura de medidas corretivas na

execução das ações e a repactuação, quando necessário, de ações que não foram exitosas ou não foram executadas. Portanto, o relatório do PLS cumpre o papel de instrumento de monitoramento e eficácia do Plano de Logística Sustentável.

3.3 Escopo

O Plano no momento apresentado foi pensado para provocar a Instituição a encontrar soluções e entregar resultados palpáveis, a mudar de rota em pontos-chaves que são problemáticos para a instituição e, por conseguinte, para a sociedade em geral. Evidentemente, todos os resultados são correlacionados ao uso de recursos naturais, ao descarte dos recursos inservíveis, ao uso de energia e ao consumo de insumo de modo geral.

Apesar do PLS ser aplicável, a princípio, em toda UFRPE, e ter sido pensado intencionalmente para ser executado em toda UFRPE, ou seja, em todos os campi, contudo as ações foram majoritariamente executadas no campus Dois Irmãos (sede), evidentemente tais ações, quando não foram estendidas aos demais campi, de todo modo atingiram mesmo que indiretamente essas outras Unidades.

Outro destaque importante a ser feito é o fato de que algumas ações propostas não foram realizadas, seja porque a Instituição não conseguiu executar por incapacidade de meios momentâneos, seja porque a Instituição, a partir das instâncias apropriadas, entendeu que foi um equívoco pactuar determinada ação para o presente momento. Nesse sentido, um dos trabalhos das Comissões (mobilizadora e executiva) e da Coordenadoria de Sustentabilidade, juntamente com os gestores envolvidos, foi de repactuar tais ações e de reconsiderar para o futuro algumas que não estão apropriadas para o presente momento da Instituição.

3.4 Metodologia

O trabalho foi iniciado a partir das duas Comissões já constantes no PLS, a mobilizadora e a executiva, criadas para acompanhar a implementação, desafios e gestão do Plano de Logística Sustentável na Universidade. Com a criação da Coordenadoria de Sustentabilidade, na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, o trabalho de acompanhar de perto e de sistematizar tais informações foi estabelecido efetivamente.

A partir daí, diversos encontros foram promovidos, com as comissões, a fim de se identificar a situação atual de execução do PLS e estabelecer ações corretivas caso fosse necessário; após os encontros gerais, com todos os integrantes das comissões e gestores ao mesmo tempo, a Coordenadoria de Sustentabilidade passou a acompanhar cada Plano de Ação diretamente com os gestores envolvidos, com uma agenda de visitação aos gestores agrupada por temas em comum.

3.5 Inventário

Foi necessário a elaboração de um diagnóstico da Instituição, ou seja, uma caracterização da situação atual em níveis de práticas sustentáveis adotadas para mitigação de impactos ambientais, sociais e econômicos. Isso se deu em decorrência da exigência feita pela IN nº 10/2012 SLTI-MPOG. Nesta lógica, um dos conteúdos mínimos que o PLS deve ter é justamente o inventário de bens, ou seja, deve constar a atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental adquiridos no período de um ano. O levantamento das práticas sustentáveis da instituição foi realizado em 2015, quando da elaboração do projeto UFRPE Sustentável, e atualizado em 2017, conforme dados enviados à Proplan pelas diversas Unidades Organizacionais da Universidade. A partir deste diagnóstico inicial, as Comissões estabeleceram estratégias globais e os planos de ação.

4.

Planos de Ação

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFRPE é composto por 14 planos de ação, que consistem em conjunto de iniciativas orientadas por um eixo comum formando, justamente, cada um dos 14 Planos mencionados; ao todo, o PLS possui 88 ações distribuídas entre os 14 Planos de ação. Os Planos de ação são nomeados conforme listamos abaixo:

- Plano de Ação 1 – Papel para Impressão e Cópias**
- Plano de Ação 2 – Copos Descartáveis de Plástico**
- Plano de Ação 3 – Cartucho e tonner para impressão**
- Plano de Ação 4 – Energia Elétrica**
- Plano de Ação 5 – Água e Esgoto**
- Plano de Ação 6 – Coleta Seletiva**
- Plano de Ação 7 – Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho**
- Plano de Ação 8 – Contratações Sustentáveis**
- Plano de Ação 9 – Materiais Permanentes Sustentáveis**
- Plano de Ação 10 – Obras e Manutenção**
- Plano de Ação 11 – Mobilidade Sustentável**
- Plano de Ação 12 – Comunicação**
- Plano de Ação 13 – Capacitação**
- Plano de Ação 14 – Conservação dos Recursos Naturais**

As ações inclusas nos Planos acima possuem responsabilidade de execução distribuída entre os diversos setores da UFRPE. Ou seja, não há um único responsável por cada Plano de Ação mencionado, mas, conforme o tipo e a quantidade de ações em cada Plano, haverá diversos setores envolvidos direta e indiretamente na execução.

As iniciativas que, por algum motivo, não foram executadas, serão apenas mencionadas no documento, sem detalhamentos.

4.1 Plano de Ação 1 - Papel para impressão e cópias

Com esse primeiro Plano, o PLS reforça o compromisso para reduzir o consumo de papel com ações como a ampliação do uso de recursos eletrônicos para comunicação interna e para outros trâmites burocráticos geralmente realizados com uso de papel.

O Plano de Ação 01 prevê as seguintes ações:

- **Disseminar o modo de impressão frente e verso;**
- **Contratar serviços de impressão**
- **Implantar o Sistema Eletrônico de Informação;**
- **Implantar a Caderneta Eletrônica;**
- **Incentivar a realização de eventos com baixo consumo de papel**
- **Incentivar o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;**

- **Incentivar o uso dos sistemas de suporte eletrônico em substituição aos serviços em papel.**

Das 7 (sete) ações propostas, 5 (cinco) foram executadas, as únicas ações não desenvolvidas plenamente serão objeto de avaliação se caberá manter sua permanência na etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetivamente realizadas podem listar abaixo:

a) Disseminar o modo de impressão frente e verso

Justifica-se pelo fato de que há um hábito de imprimir para simples leitura, que deve ser desestimulado, ainda assim, algumas impressões, com este intuito, quando inevitáveis, devem ser feitas no modo de impressão frente e verso, visando a economicidade de papel.

É uma ação de prazo contínuo, a ser realizado por todos os gestores e em toda UFRPE, haja vista seu caráter educativo; contudo, o PLS estabeleceu como responsável direto da ação a Coordenadoria de comunicação social.

Ainda antes da elaboração do PLS, foi elaborado memorando circular de nº 02/2015-GR, endereçado aos dirigentes acadêmicos, administrativos e setores em geral da UFRPE, trazendo orientações e recomendações do uso de impressão frente e verso e a determinação de que, a partir de 14/04/15, só se efetuariam protocolos de processos na UFRPE se as folhas estivessem em impressão de frente e verso. Também foram colados nas impressoras Lembretes com a recomendação do modo de impressão frente e verso.

Tais medidas de sensibilização devem ser feitas periodicamente, a fim de que se possa sempre manter o alerta para a importância desta prática.

b) Contratar serviços de impressão

Esta ação ficou a cargo da equipe de planejamento de contratação da Proad, tendo como objetivo, obviamente, a redução no consumo de papel. O planejamento da contratação foi realizado pelas equipes do NTI e DAG/PROAD. Foi possível redimensionar a demanda de impressão dos departamentos, levando-se em consideração a eficiência e economicidade, a partir do compartilhamento em rede, além dos bens já pertencentes ao patrimônio da instituição. O processo de contratação do serviço de nº 23082.02133/2017-82 desencadeou o pregão eletrônico nº 18/2018, resultando no contrato de nº 28/2018. A UFRPE não adquire mais equipamentos de impressão, salvo casos específicos. A compra de toner e cartucho de impressoras próprias são feita pelo Almoxarifado Central/DAG, de acordo com a demanda dos departamentos.

c) Implantar o Sistema Eletrônico de Informação

O objetivo seria formalizar Convênio com o antigo Ministério do Planejamento (atualmente Ministério da Economia) para, em seguida, contratar empresa que auxiliasse na implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) faz parte do processo de modernização da Administração Pública federal e tem o objetivo de aprimorar a gestão documental, facilitando o acesso de servidores e cidadãos às informações institucionais e propiciando celeridade, segurança e economicidade. A implantação do SEI altera substancialmente as atividades de Protocolo e Arquivo, principalmente por não envolver a utilização de processos em suporte físico.

Essa ação não foi concluída integralmente, tendo em vista que foi substituída pelo módulo protocolo SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, administração e Contratos); O SIPAC é um Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos que informatiza os fluxos da área administrativa através da informatização de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das

requisições que demandam este orçamento (Material, Passagens, Diárias, Suprimento de Fundos, Auxílio Financeiro, prestações de serviço pessoa física e jurídica, etc.); Informatizam também os almoxarifados (centrais e setoriais), todo o controle patrimonial, as compras e licitações, o controle de atas e pedidos em registros de preços, o acompanhamento de entrega de empenhos (liquidação), o controle de obras e manutenções de bens imóveis, a aquisição de livros pela biblioteca, as faturas de água e energia, o controle dos contratos e convênios celebrados, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o registro e pagamento de bolsistas, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis. O SIPAC também disponibiliza portais de informações para os pró-reitores, para a auditoria interna e para a instituição. O módulo protocolo SIPAC é utilizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN e, nesse sentido, foi firmado Contrato de nº 50/2018 – UFRN em 25/10/2018, com duração de 36 meses, tendo como Objeto do Contrato: Apoio à implantação dos Sistemas SIG-UFRN na UFRPE; portanto, não foi completamente executada por mudança de estratégia e deverá ser repactuado.

d) Implantar a Caderneta Eletrônica

A Caderneta Eletrônica, integrada ao Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@), pode ser definida como uma pasta de trabalho que contém o plano de ensino, o registro de aulas realizadas e a ata de frequência diária dos alunos. A caderneta surge a partir da oferta de componentes, realizada pela coordenação do curso/unidade acadêmica. Para cada turma é possível ter apenas uma caderneta e todos os docentes participantes da turma/subturma tem acesso à mesma caderneta. A caderneta eletrônica tem por objetivo facilitar o trabalho docente, refletindo no trabalho acadêmico de modo geral através da tecnologia, registrando, organizando e consolidando em um único banco de dados informações importantes para o acompanhamento, avaliação e gestão das atividades dos professores dos cursos da UFRPE. Professoras e professores da UFRPE passaram a contar com uma nova ferramenta de gestão acadêmica a partir do primeiro semestre de 2018. Responsável pelo projeto, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) realizou uma série de encontros de apresentação e formação sobre esse novo instrumento na SEDE, bem como nas Unidades Acadêmicas. Atualmente, o SIG@ já possibilita o preenchimento das notas e das frequências mensais. Os estudantes passaram a ter acesso ao plano de ensino das disciplinas através do SIG@. Nos semestres letivos 2017.1 e 2017.2, a ferramenta foi utilizada em caráter experimental por professores/as do Departamento de Ciências Sociais (DECISO) e do Departamento de Estatística e Informática (DEINFO). Com as observações feitas, o sistema foi sendo customizado para que atendesse as demandas específicas da UFRPE, de modo a constituir-se em instrumento facilitador no dia-a-dia dos docentes na Instituição. A Caderneta começou a ser implementada em 2018.1 de forma opcional, para que fosse assegurado o tempo de adaptação necessário aos usuários. O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) trabalha em parceria com a PREG na implementação da Caderneta Eletrônica. O uso da Caderneta eletrônica é importante para a sustentabilidade, visto que dispensa o uso de papel, como a eliminação da impressão do diário de classe e da ata de frequência, que passam a ser totalmente informatizados.

e) Incentivar o uso dos sistemas de suporte eletrônico em substituição aos serviços em papel

O Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI da UFRPE já dispõe de canal de atendimento a solicitações, dúvidas e problemas referentes a recursos e serviços de TI (manutenção de computadores, rede de dados, acesso à Internet, sistemas de informação, páginas Web e e-mails institucionais etc.).

O processo de atendimento do NTI contempla os seguintes passos:

1. O usuário envia sua requisição por e-mail para suporte.nti@ufrpe.br, contendo:

- 1.1. Assunto: Identificação da demanda/problema;
- 1.2. Corpo do e-mail: identificação do requisitante (nome, cargo/papel e órgão de lotação) e descrição detalhada do problema. Este e-mail deve ser enviado preferencialmente através da conta institucional de e-mail (@ufrpe);
2. A requisição é registrada no sistema de controle de chamados do NTI;
3. É enviado ao usuário um e-mail automático com o identificador do chamado;
- 3.1. Qualquer interação do usuário com o NTI sobre este chamado deve ser feita simplesmente respondendo a este e-mail;
4. O chamado é alocado internamente no NTI para resolução;
- 4.1. Qualquer notificação sobre o chamado será realizada através de e-mail, sempre contendo o identificador do chamado no assunto;
5. Em caso de manutenção de equipamento de informática, o usuário deve aguardar notificação através de e-mail para deixar/pegar o equipamento no NTI;
- 5.1. O usuário deve apresentar o número do chamado correspondente, para que haja o devido registro/baixa do bem em manutenção;
6. Em caso de necessidade de visita(s) técnica(s) ao local do problema, o usuário deve aguardar notificação através de e-mail, para o agendamento da(s) visita(s);
7. Ao ser resolvido o chamado, o usuário receberá uma notificação por e-mail.
- 7.1. O usuário só deve responder este e-mail se o problema persistir.

Além desse procedimento padrão para todos os chamados de atendimento e suporte, a UFRPE possui a disposição de toda comunidade acadêmico, um catálogo de serviços computacionais, que visam à redução no uso de processos físicos, reduzindo o uso de papel.

Catálogo de Serviços com suporte eletrônico:

Nº	Serviço	Descrição	Principais Usuários
1	SIG@ Acadêmico	Sistema de Gestão Acadêmica Institucional	Comunidade Universitária
2	SIG@ Processo	Sistema de Controle dos Processos Administrativos	Comunidade Universitária
3	Pergamum	Sistema de Controle de Biblioteca	Comunidade Universitária
4	Autenticação via CAFe da RNP	Serviço para autenticação via CAFe (Comunidade Acadêmica Federada) para acesso ao portal de periódicos da CAPES	Comunidade Universitária
5	Serviço de Proxy	Serviço de autenticação via Proxy para acesso a aplicações que exigem IP institucional	Comunidade Universitária
6	Autenticação para Rede Sem-Fio Institucional	Serviço de autenticação via login/senha para acesso a rede sem-fio (Wi-Fi) Institucional - REDE-WIFI-	Comunidade Universitária

Nº	Serviço	Descrição	Principais Usuários
		UFRPE	
7	Repositório Acadêmico Institucional	Repositório de trabalhos acadêmicos na plataforma DSPACE	Comunidade Universitária
8	Repositório de Revistas Eletrônicas	Portal de periódicos acadêmicos da UFRPE mantido através do sistema SEER/OJS	Comunidade Universitária
9	Sistema TEDE	Sistema de controle e armazenamento das Teses e Dissertações produzidas pelos programas de pós-graduação. Projeto do IBICT e CAPES.	Comunidade Universitária
10	Servidor de arquivos	Serviço de armazenamento de arquivos na intranet através da plataforma SAMBA	Órgãos Administrativos
11	Servidor FTP/SFTP	Serviço de armazenamento e transferência de arquivos na Intranet através do sistema VSTPD	Servidores
12	Banco de Dados GIS	Banco de Dados com informações geográficas das instalações da UFRPE.	NTI e NEMAM
13	Sistema GPWEB	Sistema de gestão de projetos GPWEB, disponível no Portal do Software Público.	NTI
14	Sistema RT	Sistema de controle de chamados via ferramenta de software livre RT (<i>Request Tracker</i>)	NTI, UAG, UAST, UACSA, DELOGS, Editora, Restaurante Universitário.
15	Zimbra	Serviço de E-mail e Webmail institucional através da plataforma Zimbra (em fase de testes)	Comunidade Universitária
16	QMail	Serviço E-mail institucional (atual) através da plataforma QMAIL (utilização em clientes de e-mail como o Outlook ou Thunderbird).	Órgãos administrativos e acadêmicos, Servidores e Discentes de Pós-graduação
27	Webmail Institucional	Serviço de Webmail institucional (atual) através do sistema RoundCube. Possui aproximadamente 5000 contas de e-mail cadastradas.	Órgãos administrativos e acadêmicos, Servidores e Discentes de Pós-graduação
18	Listas de E-mail	Sistema institucional de controle de listas de e-mail para envio de mensagens eletrônicas em massa (<i>spammer</i>)	Órgãos Administrativos e Acadêmicos, e Servidores.
19	Sistema de Patrimônio	Sistema de controle de bens patrimoniais da UFRPE.	Divisão de Patrimônio.
20	Sistema de	Sistema de controle de almoxarifado.	Divisão de Almoxarifado

Nº	Serviço	Descrição	Principais Usuários
	Almoxarifado		
21	Moodle Institucional	Sistema de suporte a educação à distância através da plataforma Moodle.	UAG, UAST, UACSA, UAEADTec e SUGEP
22	Novo Moodle Institucional	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional através da plataforma Moodle e integrado com o SIG@ (em fase de testes).	Comunidade Universitária
23	Hospedagem de Máquinas Virtuais institucionais	Serviço de máquinas virtuais (VM) para uso acadêmico.	DEINFO e NEAD/CODAI
24	NTP Institucional	Serviço de atualização de data/hora institucional através de NTP (<i>Network Time Protocol</i>)	NTI
25	Hospedagem de Web Sites institucionais - plataforma OpenAcademy/Drupal	Serviço de hospedagem de Web Sites institucionais mantidos na distribuição OpenAcademy da plataforma Drupal	Web Site principal da UFRPE (em produção) e Web Sites de programas de pós-graduação (em desenvolvimento)
26	Hospedagem de Web Sites institucionais - plataforma Drupal	Serviço de hospedagem de Web Sites institucionais mantidos na plataforma Drupal	Órgãos Acadêmicos e Administrativos
27	Hospedagem de Web Sites institucionais - plataformas diversas	Serviço de hospedagem de Web Sites institucionais mantidos em plataformas diversas, tais como, Joomla, Wordpress, PHP e HTML	Órgãos Acadêmicos e Administrativos

4.2 Plano de Ação 2 - Copos Descartáveis de Plástico

A UFRPE já possuía ações em andamento de como eliminar a compra de copos descartáveis de plástico, o PLS veio reforçar o compromisso em reduzir o seu uso, como por exemplo, a sensibilização para utilização de recipientes como copos reutilizáveis, canecas e cantil.

O Plano de Ação 02 prevê as seguintes ações:

- **Promover campanhas de sensibilização para o uso de recipientes próprios, tais como: copos de vidro, canecas e cantil, nos seus respectivos locais de trabalho;**
- **Eliminação da aquisição de copos descartáveis de plástico;**
- **Instalação de bebedouros**

As 3 (três) ações propostas foram executadas, a inserção ou não de novas ações nesta temática (mantendo o Plano de Ação 2) será objeto de análise na etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetivamente já realizadas listamos abaixo:

a) Promover campanhas de sensibilização para o uso de recipientes próprios, tais como: copos de vidro, canecas e cantil, nos seus respectivos locais de trabalho.

A antiga Superintendência da Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP, agora Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, elaborou e implementou o Projeto Eco Ambiente na UFRPE com o objetivo de promover sua sensibilização em educação ambiental, estimulando o crescimento da percepção dos servidores desta IFES, tornando-os indivíduos capazes de adotar um comportamento integrado à realidade ambiental. Desta forma, dando continuidade às atividades propostas no referido projeto, a PROGEPE já encaminha canecas térmicas a todos os servidores da UFRPE, sugerindo assim, a substituição do uso de copos descartáveis, na tentativa de estimular os seus servidores para a responsabilidade socioambiental e colaborar com a preservação do meio ambiente.

b) Eliminação da aquisição de copos descartáveis de plástico

A UFRPE passou a não adquirir mais copos descartáveis, embora ainda os use em decorrência do estoque das aquisições anteriores. No momento, a UFRPE está buscando solução mais sustentável para o uso de copos em grandes eventos e para uso de visitantes.

c) Instalação de bebedouros

Atualmente a sede da UFRPE possui abastecimento misto, através de poços artesianos e rede de abastecimento público. A rede de abastecimento público conta com 09 hidrômetros da concessionária Compesa, a qual já realiza análise da qualidade da água em sua rede, conforme parâmetros de potabilidade exigidos pela Portaria do Ministério da Saúde N° 2914/2011, inclusive com resultados apresentados na fatura mensal de consumo. Com relação ao abastecimento de água subterrânea, existem atualmente 07 (sete) poços no Campus Dois Irmãos. O DELOGS iniciou estudos para viabilizar a análise da qualidade da água desses locais por meio do Processo N.º 23082.024439/2018-06., que criou a comissão que visa acompanhar a análise de qualidade da água.

A aquisição de bebedouros de pressão e purificadores de água foi planejada pelo Departamento de Administração Geral – DAG/PROAD, conforme demandas dos setores, e licitada via Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE SRP N.º 75/2017. Cabe à Coordenação de Manutenção (CMAN) do Departamento de Logística e Serviços DELOGS/PROAD fazer a instalação dos bens à medida que são requisitados e transferidos aos setores pela Divisão de Administração Patrimonial - DAP/DAG. Atualmente todos os bebedouros foram instalados.

4.3 Plano de Ação 3 - Cartucho e tonner para impressão

A Instituição já possui ações em curso como sensibilização para adoção de modo econômico de impressão, e o PLS reforça o compromisso em reduzir o uso de cartuchos mediante, por exemplo, a contratação de serviços de impressão segundo critérios de TI Verde.

O Plano de Ação 03 prevê as seguintes ações:

- **Campanhas de sensibilização para adoção do modo econômico de impressão como padrão;**
- **Contratação de serviços de impressão**

As 2 (duas) ações propostas foram executadas, a inserção ou não de novas ações nesta temática (mantendo o Plano de Ação 3) será objeto de análise na etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetivamente já realizadas listamos abaixo:

- a) Campanhas de sensibilização para adoção do modo econômico de impressão como padrão;**

Foi realizada campanha com relação ao uso econômico de impressão, de igual modo foram distribuídos adesivos para fixação e lembrete do uso econômico de impressão

b) Contratação de serviços de impressão

A UFRPE, por meio do Processo nº 23082.02133/2017-82, que culminou na realização do Pregão Eletrônico N.º 18/2018, gerando o contrato N.º 28/2018, passou a contar com empresa locação de impressoras. Vale destacar algumas das cláusulas da contratação vigente:

1. É responsabilidade da Contratada obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de restos de toner, cartuchos e embalagens dos produtos utilizados. Dentre as normas da legislação obrigatória a ser seguida, destacam-se: o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, a IN/SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.
2. A Contratada deverá fornecer o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos cartuchos/toners usados e o pleno atendimento à legislação anteriormente citada (item 1). No caso da logística reversa, a empresa Contratada deve apresentar semestralmente (no máximo), declaração confirmando o recebimento dos cartuchos e toners já utilizados e respectivas embalagens dos equipamentos, para fins de reaproveitamento no ciclo produtivo das próprias empresas, em outros ciclos – como cooperativas de reciclagem ou outra destinação final ambientalmente adequada. A periodicidade desse recolhimento deverá ser acordada com a Contratante, de forma a não deixar acumular os materiais utilizados sem serventia nas dependências das instituições públicas.

A gestão do contrato de locação de impressora está sob responsabilidade do DELOGS; o contrato de locação inclui fornecimento de cartucho e toner. O planejamento da contratação foi realizado pelas equipes do NTI e DAG/PROAD. Foi possível redimensionar a demanda de impressão dos departamentos, levando-se em consideração a eficiência e economicidade, a partir do compartilhamento em rede, além dos bens já pertencentes ao patrimônio da instituição. A UFRPE não adquire mais equipamentos de impressão, salvo casos específicos. A compra de toner e cartucho de impressoras próprias remanescentes são feitas pelo Almoxarifado Central/DAG, de acordo com a demanda dos departamentos.

4.4 Plano de Ação 4- Energia Elétrica

A Instituição tem buscado alternativas na redução do consumo de energia elétrica. Para o cumprimento deste objetivo, o PLS sugere campanhas de conscientização para uso racional dos recursos; aquisição e substituição de novos equipamentos elétricos; ademais, prevê a utilização de tecnologias mais eficientes, de menor consumo energético.

O Plano de Ação 04 prevê as seguintes ações:

- **Utilização de equipamentos de climatização eficientes;**
- **Utilização de cores claras nas edificações melhorando a luminosidade e reduzindo o número de luminárias;**
- **Utilização de luminárias com corpo aluminizado;**
- **Sistema de iluminação com maior número de seções;**
- **Especificação de equipamentos eficientes para as edificações;**
- **Cursos de capacitação para os responsáveis pelo acionamento de equipamentos elétricos cuja potência afete a demanda contratada;**

- **Implantar a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE);**
- **Realizar campanhas de conscientização dos servidores para melhor uso de energia elétrica;**
- **Desenvolver projetos pilotos que utilizam energias alternativas;**
- **Revisar contratos de demanda**

Das 10 (dez) ações propostas, foram executadas 4 (quatro), a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram executadas ou foram incompletamente, será objeto de análise na etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetivamente já realizadas listamos abaixo:

a) Utilização de equipamentos de climatização eficientes;

Foi realizada aquisição de condicionadores de ar do tipo Split System com selo Procel A e com fluidos refrigerantes que não degradam a camada de ozônio.

b) Utilização de luminárias com corpo aluminizado;

Todas as luminárias LED urbanas adquiridas para a ação “*ilumina rural*” são fabricadas em alumínio, material com alto percentual de reciclagem. Além disso, o alumínio aumenta a durabilidade das luminárias, já que elas não oxidam.

c) Realizar campanhas de conscientização dos servidores para melhor uso de energia elétrica;

Foram colocados cartazes em diversos setores da UFRPE para sensibilização da comunidade acadêmica quanto ao uso consciente dos aparelhos de ar condicionado. Também houve reforço da divulgação dessa campanha nas redes sociais do Departamento de Logística e Serviços.



d) Revisar contratos de demanda

De junho de 2017 a maio de 2018 foi realizado estudo de revisão de contrato de demanda de energia elétrica, cuja avaliação resultou em 20 pedidos de regularização, seja para redução e/ou ampliação de fornecimento, a fim de ajustar à real demanda da UFRPE e, com isso, gerar economia ao erário.

4.5 Plano de Ação 5 - Água e Esgoto

A Instituição vem buscando alternativas para redução do consumo de água. Para o cumprimento deste objetivo, o PLS sugere campanhas de conscientização para uso racional dos recursos; aquisição e substituição de novos equipamentos limitadores de consumo de água por prédio; estabelecer programas de monitoramento e controle dos recursos para gestão do consumo. Nesse sentido, seu compromisso com a sustentabilidade nessa área, priorizando otimizar os recursos já existentes.

O consumo consciente de água se tornou um assunto indispensável, principalmente por se tratar de uma Instituição de ensino. Como o uso racional da água é responsabilidade coletiva, esta é uma boa oportunidade para mostrar a importância deste recurso. Evitar o desperdício ainda se trata da melhor forma de cuidar desse recurso natural. Apesar de nosso País possuir cerca de 15% dos recursos hídricos disponíveis no mundo, o volume de água disponível para consumo humano é de cerca de 3%, o que torna ainda mais essencial a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos hídricos.

O Plano de Ação 05 prevê as seguintes ações:

- **Campanha educativa para utilização correta dos banheiros;**
- **Utilização de vasos sanitários com sistema dual flush;**
- **Utilização de torneiras com temporizador;**
- **Realizar levantamento dos poços e análise da água;**
- **Estabelecer rotinas de monitoramento dos hidrômetros Compesa – destino;**
- **Realizar campanhas de conscientização para melhor uso da água;**
- **Eficiência da irrigação na jardinagem (horário e fisiologia da planta);**
- **Iniciar a instalação de hidrômetros simples por entrada de departamento ou prédio;**
- **Otimizar o serviço e sensibilizar o usuário de canais de atendimento para registro de ponto de vazamentos;**
- **Estabelecer para as novas edificações: medição individual e acessórios hidráulicos mais eficientes, do ponto de vista da durabilidade e da redução de consumo (ex.: caixas acopladas e torneiras com temporizadores);**
- **Inclusão de equipamentos de consumo eficiente de água na lista de compras permanentes;**
- **Elaboração de estudo da viabilidade de aproveitamento de água de chuva.**

Das 12 (doze) ações propostas, foram executadas 05, a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram executadas ou foram incompletamente, será objeto de análise na etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. Listamos abaixo as ações efetivamente já realizadas e algumas ações que não foram concluídas mas merecem destaque:

a) Campanha educativa para utilização correta dos banheiros

Visando a conservação do patrimônio da UFRPE, bem como a difusão de boas práticas cotidianas, foi realizada uma parceria com a empresa Serval Serviço e Limpeza Ltda., com a qual está firmado o Contrato de Limpeza e Conservação. A ação visa sensibilizar a comunidade acadêmica quanto ao consumo consciente da água, a partir da utilização das torneiras e das descargas nos vasos sanitários, bem como a racionalização de insumos, como papel higiênico, e o descarte adequado de resíduos.

Os adesivos foram fornecidos gratuitamente pela Serval, com a arte desenvolvida pelo DELOGS, em que consta a logo da empresa como apoio à campanha. Os avisos são para

banheiros femininos e masculinos, sendo 1.000 unidades de cada um, e um total 2.000 adesivos com tamanho individual de 15 cm x 15 cm, que estão sendo afixados em toda a Universidade.

ATENÇÃO 

- NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO;
- JOGUE O PAPEL HIGIÊNICO UTILIZADO NO CESTO;
- APÓS O USO DÊ DESCARGA;
- NÃO JOGUE ABSORVENTE NO VASO SANITÁRIO;
- EVITE DESPERDÍCIO DE PAPEL HIGIÊNICO.

**LEMBRE-SE:
DEPOIS DE VOCÊ, OUTRAS
UTILIZARÃO ESTE SANITÁRIO.**



ATENÇÃO 

- NÃO URINE NO CHÃO;
- NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO;
- JOGUE PAPEL HIGIÊNICO UTILIZADO NO CESTO;
- APÓS O USO DÊ DESCARGA;
- EVITE DESPERDÍCIO DE PAPEL HIGIÊNICO.

**LEMBRE-SE:
DEPOIS DE VOCÊ, OUTROS
UTILIZARÃO ESTE SANITÁRIO.**



b) Realizar levantamento dos poços e análise da água

De acordo com levantamento sobre a situação do abastecimento de água do Campus Dois Irmãos, conforme Relatório CMAN 02/2019, foi constatado que a UFRPE é abastecida por água de origem subterrânea e água fornecida pela Compesa através de 09 pontos. Verificou-se que existem 07 poços distribuídos ao longo do Campus. Conforme relatório CMAN 02/2019, foi apresentada estimativa de consumo de água médio de 750 m³/dia, 16.500m³/mês e 198.000m³/ano. Os poços correspondem a cerca de 2/3 desse total.

Com relação ao monitoramento de qualidade da água, foi instituída comissão para viabilizar estudos para análise da qualidade da água da Universidade através da Portaria N° 02/2019 - DELOGS de 12/02/2019. Estabelecer rotinas de monitoramento dos hidrômetros Compesa – destino.

c) Estabelecer rotinas de monitoramento dos hidrômetros Compesa – destino

Mensalmente é realizado monitoramento dos nove hidrômetros da Compesa para conferência das leituras apresentadas pelas faturas da companhia.

Está em estudo a possibilidade de instalação de hidrômetros na entrada da rede de água de cada prédio ou departamento, para que se possa estabelecer um monitoramento de consumo, geração de dados para adequação de rede, programas de uso eficiente, entre outros.

d) Eficiência da irrigação na jardinagem (horário e fisiologia da planta).



Por meio de licitação via Pregão Eletrônico, houve a contratação dos serviços de jardinagem, lavanderia hospitalar e limpeza e tratamento de piscina, com dedicação exclusiva da mão de obra. Para a função de Jardineiro, foram contratados 05 (cinco) profissionais, distribuídos na SEDE, UAG e UAST.

Dentre outras atribuições, destacam-se:

1. Realizar a implantação, manutenção e reforma de jardins;
2. Realizar a poda de árvores e o corte de grama (capina);
3. Realizar a coleta e seleção de sementes, estacas, brotos,

rizomas, entre outros;

4. Identificar problemas no desenvolvimento das plantas, informando ao seu Supervisor;
5. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
6. Cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho, utilizando adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;
7. Informar ao seu Supervisor a necessidade de reposição ou manutenção de materiais e equipamentos;
8. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas às atividades de jardinagem.

Ainda visando uma maior racionalidade no uso dos recursos hídricos, a fim de tornar mais eficiente a irrigação de jardins e do Campo de Futebol do Campus em Dois Irmãos, a UFRPE adotou sistema de irrigação por aspersão que apresenta as seguintes vantagens:

- Propicia, em geral, distribuição de água mais uniforme;
- Eficiência de condução é alta, pois os condutos fechados evitam perdas de água por infiltração, escoamento e evaporação;
- Permite maior economia de mão de obra, quando os sistemas são permanentes ou mecanizados;
- Possibilita a irrigação durante o período noturno, aumentando o tempo de irrigação e de utilização do equipamento.



e) Otimizar o serviço e sensibilizar o usuário de canais de atendimento para registro de pontos de vazamentos.

A Coordenação de Manutenção/DELOGS passou a emitir relatórios mensais de consumo de água com base nas faturas emitidas pela Compesa e conferidas pela equipe DELOGS, a partir de janeiro/2019. Os vazamentos que ocorrem no Campus Dois Irmãos são resolvidos pela equipe de Manutenção, sendo um serviço caracterizado por prioridade zero. Por se tratar de serviço emergencial, os canais de atendimento mais utilizados são os ramais da Coordenação. Também está disponibilizado o sistema de chamados, através do e-mail manutencao.delogs@ufrpe.br

f) Inclusão de equipamentos de consumo eficiente de água na lista de compras permanentes

A UFRPE passou a incluir na sua relação de materiais de manutenção e nos contratos de limpeza e conservação equipamentos que propiciem eficiência na utilização da água.

4.6 Plano de Ação 6- Coleta Seletiva

A coleta seletiva em órgãos e entidades da Administração Pública Federal é objeto de Norma federal, conforme o Decreto federal nº 5.940 de 25 de outubro de 2006. A normativa mencionada prevê que os resíduos descartados devem ser doados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis, recebendo a denominação “Coleta Seletiva Solidária”. Desde 2008, através do Projeto Recicla Rural, a UFRPE iniciou a Coleta Seletiva Solidária de papel. Posteriormente, foram introduzidas a coleta seletiva de pilhas e baterias, pneus, banners, óleo de fritura etc. Entretanto, essas ações se concentraram no Campus Sede.

O Plano de Ação 06 prevê as seguintes ações:

- **Levantamento de dados sobre a destinação e caracterização dos resíduos sólidos gerados por mês em cada setor da universidade (excluindo resíduos laboratoriais).**
- **Institucionalização da Coleta Seletiva Solidária (Decreto Federal 5.940/06).**
- **Campanha para promover a destinação adequada de resíduos.**
- **Destinação adequada dos resíduos orgânicos alimentares gerados pelas copas, pelo restaurante universitário e curso de Gastronomia**
- **Elaboração de estudo de viabilidade para implantação do sistema de compostagem de resíduos de podas**
- **Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFRPE**
- **Reestruturação do DAVV/Delogs para gerenciamento de resíduos e coleta seletiva.**

Das 7 (sete) ações propostas, foram executadas 4 (quatro), a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram executadas ou foram incompletamente, será objeto de análise na etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. Listamos as ações efetivamente já realizadas e também aquelas que já foram, de algum modo, iniciadas, além de uma que foi anulada:

a) Levantamento de dados sobre a destinação e caracterização dos resíduos sólidos gerados por mês em cada setor da universidade (excluindo resíduos laboratoriais).

Os resíduos comuns foram quantificados a partir dos mapas de coleta fornecidos pela empresa terceirizada responsável pela coleta deste tipo de resíduo e se encontra disposto na tabela abaixo:

2018				
Mês	Container (quantidade)	m ³ coletados	m ³ /semana	m ³ /dia coletado
Janeiro	75	375	93,75	17,05
Fevereiro	66	330	82,5	16,5
Março	74	370	92,5	19,47
Abril	84	420	105	20,00
Maio	79	395	98,75	17,95
Junho	92	460	115	24,21
Julho	80	400	100	18,18
Agosto	105	525	131,25	23,86
Setembro	73	365	91,25	16,59
Outubro	84	420	105	18,26
Novembro	74	370	92,5	18,50
Dezembro	70	350	87,5	16,67
Média Mensal		398,33	99,58	18,94
Desvio Padrão		53,14	13,29	2,5

Tabela 1. Quantificação dos resíduos comuns gerados na UFRPE – Sede

Para a análise da composição dos resíduos sólidos gerados na UFRPE, foram coletados sacos plásticos de 200 L contendo os resíduos comuns em cada container da UFRPE, totalizando 12 sacos por dia pesando cerca de 50 kg. Os sacos foram pesados, abertos e colocados em uma lona para a separação dos mesmos. Em seguida, os resíduos separados de acordo com sua composição foram novamente colocados em sacos plásticos e pesados. A análise foi realizada pelo período de dois dias e o lixo sanitário foi desconsiderado para a contabilização dos resíduos sólidos.

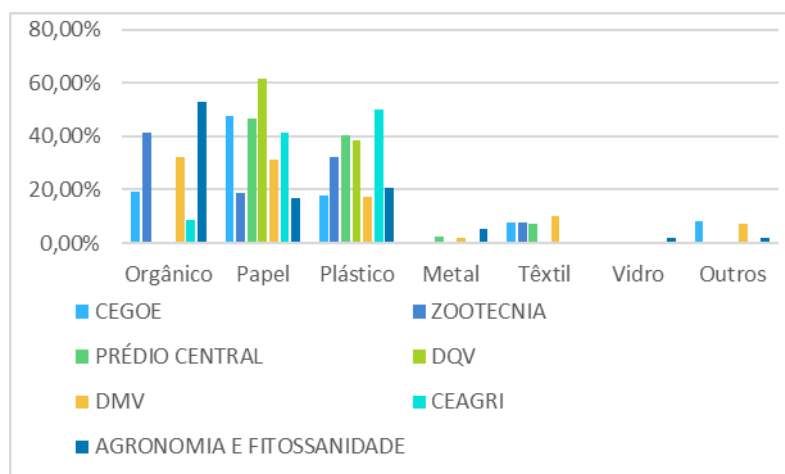


Gráfico 1. Composição dos resíduos comuns gerados na UFRPE – Sede (dia 1)

	CEGOE	ZOOTECNIA	PRÉDIO CENTRAL	DQV	DMV	CEAGRI	AGRONOMIA E FITOSSANIDADE
Nº de containers	2	1	4	1	1	1	2
Orgânico	19,11%	41,40%	-	-	32,32%	8,57%	52,98%
Papel	47,55%	18,75%	46,68%	61,53%	31,31%	41,42%	16,88%
Plástico	17,77%	32,03%	40,50%	38,46%	17,17%	50%	20,86%
Metal	-	-	2,61%	-	2,02%		5,29%
Têxtil	7,55%	7,81%	7,20%	-	10,10%		
Vidro	-	-	-	-	-	-	1,98%
Outros	8%	-	-	-	7,07%		1,98%

Tabela 2. Composição dos resíduos comuns gerados na UFRPE – Sede (dia 1)

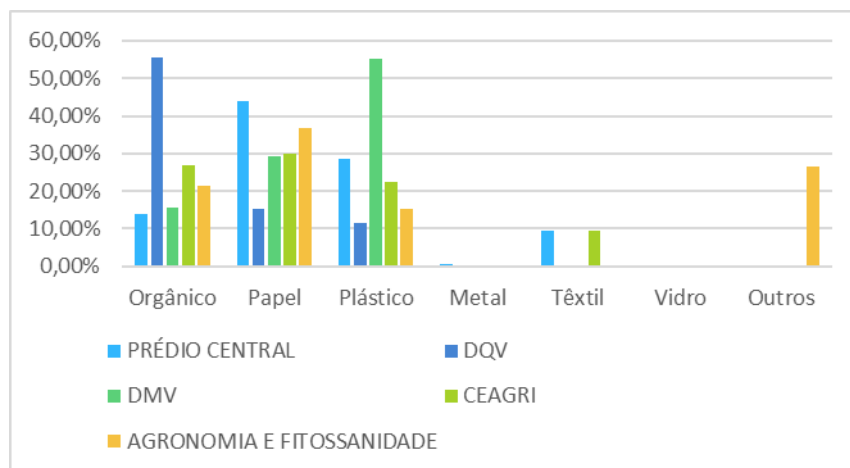


Gráfico 2. Composição dos resíduos comuns gerados na UFRPE - Sede (dia 2)

	CEGOE	ZOOTECNIA	PRÉDIO CENTRAL	DQV	DMV	CEAGR I	AGRONOMIA E FITOSSANIDADE
Nº de containers	2	1	4	1	1	1	2
Inerte				17,30 %	-	-	-
Sacos de polietileno	4,92%	-	3,34%	-	-	-	-
Orgânico	41,80%	51,21%	13,87%	55,56 %	15,59%	27,01%	21,33%
Papel	12,29%	-	44,02%	15,38 %	29,35%	29,90%	36,66%
Plástico	40,98%	48,78%	28,70%	11,53 %	55,05%	22,42%	15,33%
Metal	-	-	0,47%	-	-	-	-
Têxtil	-	-	9,56%	-	-	9,34%	-
Vidro	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	11,21%	26,66%

Tabela 3. Composição dos resíduos comuns gerados na UFRPE – Sede (dia 2)

Com relação à destinação, os resíduos de poda gerados na Universidade Federal Rural de Pernambuco são triturados e dispostos em um espaço disponível nas dependências do campus. Ao serem depositados nestes locais, são utilizados para produção de composto orgânico, que posteriormente são aproveitados no processo de paisagismo e jardinagem do campus universitário. Espera-se potencializar o uso desses resíduos provenientes da arborização urbana na Universidade, diminuindo, dessa maneira, os impactos socioambientais.

b) Institucionalização da Coleta Seletiva Solidária (Decreto Federal 5.940/06).

A coleta seletiva na administração pública é obrigação decorrente de ordenamento legislativo; o decreto federal nº 5940/06 disciplina como a coleta deverá ser implementada na Instituição. A UFRPE desenvolve atividades de extensão quanto à temática dos resíduos sólidos, denominado Recicla Rural; o Recicla Rural se configura como um projeto socioambiental que uniu a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) visando unificar os esforços de coleta seletiva de resíduos sólidos destinados a reciclagem, a partir da separação dos materiais na fonte geradora, o Campus de Dois Irmãos da UFRPE. Ainda neste sentido, a UFRPE estabeleceu um passo a passo para implementação definitiva e institucional da Coleta Seletiva solidária, conforme descrevemos abaixo:

- 1- Criar comissão de coleta seletiva
- 2- Elaborar e publicar Edital de Chamada Pública para seleção de cooperativa de catadores
- 3- Estabelecer estrutura física para funcionar como Central de Triagem de Resíduos Recicláveis
- 4- Publicitar Chamada Pública para cooperativas de catadores
- 5- Selecionar cooperativa de catadores
- 6- Assinatura de convênio com cooperativa de catadores

Do passo a passo exposto acima, a UFRPE já procedeu com a criação da Comissão de Coleta Seletiva, conforme PORTARIA Nº. 1.505/2018-GR, de 10 de dezembro de 2018 e já possui edital de chamada pública apto a publicização. O desafio atual é a disponibilização de área coberta apropriada ao armazenamento do reciclável, para que a cooperativa de catadores

selecionada possa se direcionar e, assim, fazer a triagem e recolhimento do material que lhe seja economicamente viável. Ainda em prosseguimento as ações diretamente correlacionadas ao tema, o Departamento de Logística e Serviços (Delogs) reuniu 148 colaboradores terceirizados, nas funções de limpeza interna e externa no Campus Dois Irmãos, para palestra com servidores da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana/Emlurb, da Prefeitura da Cidade do Recife, sobre Coleta Seletiva. Na ocasião, foi explicado a importância de cada um dos colaboradores como multiplicadores na divulgação, nos departamentos em que atuam, dos serviços de coleta de resíduos orgânicos, biológicos e químicos, gerenciados pela Divisão de Áreas Verdes e Vias – DAVV do Delogs.

Contudo, enquanto não se inicia a Coleta Seletiva Solidária propriamente, a UFRPE mantém contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução. Recentemente, em decorrência de elaboração de Estudo Preliminar realizado pela equipe de planejamento da contratação, e em decorrência da demanda institucional dos últimos anos, sobretudo com o aumento da busca por mais cursos e vagas na Universidade, o que por dedução lógica aumentam o tamanho da comunidade acadêmica e, por conseguinte, a geração e descarte de resíduos, os serviços de limpeza e conservação passaram a ficar cada vez mais necessários para oferecer um ambiente salubre e agradável para a realização das atividades acadêmicas e administrativas institucionais. Assim, com o objetivo de manter a prestação dos serviços de limpeza e conservação nas suas dependências internas e externas, que aliás já vinha sendo realizada por terceiros, a UFRPE determinou a contratação de novo serviço de limpeza nos Campus.

A contratação seguiu uma série de diretrizes de sustentabilidade previstas desde o Termo de Referência, exigidas a CONTRATADA, quando da contratação, e baseando-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Portanto, a empresa CONTRATADA passou a adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

- As máquinas que serão utilizadas para os serviços devem obedecer ao Programa de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- Observar, no que couberem, Resoluções do CONAMA, quanto aos serviços objeto da contratação;
- Os profissionais, envolvidos nos serviços objeto da contratação, devem ser instruídos, a cargo da CONTRATADA, sobre as normas de segurança, coleta seletiva de lixo, bem como quanto à redução de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Causar menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Dar preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Ter maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Proporcionar maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Usar barreiras de isolamento no local dos serviços, as quais devem ser reutilizáveis para não gerar resíduos com fitas descartáveis;
- Os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- As sobras dos produtos devem ser armazenadas com as embalagens lacradas para evitar o comprometimento da qualidade do produto, além de ficar sob condições ambientais favoráveis para que não ocorra deterioração;
- As sobras de produtos devem ser utilizadas para outros serviços;

- Os materiais que forem classificados como rejeito, por não terem viabilidade econômica e/ou tecnologia para reaproveitamento ou reciclagem, devem ser destinados para os contêineres dentro da Universidade destinados para este fim.
- Os materiais recicláveis que forem recolhidos deverão ser encaminhados para uma cooperativa de catadores de materiais, assim atendendo ao Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Não havendo cooperativa vinculada à UFRPE, a CONTRATADA encaminhará tais resíduos para cooperativas por ela selecionadas e que atendam aos requisitos contidos no Decreto nº 5940/2006;
- Não gerar ou usar resíduos tóxicos;
- Não desperdiçar materiais;
- Minimizar a emissão de ruído dos equipamentos diversos que forem utilizados nos serviços;
- Não lançar fragmentos ou material particulado no ambiente;
- Não fazer a queima de combustíveis não renováveis, exceto imprescindível para a execução dos serviços;
- Quando o serviço for realizado em áreas de grande fluxo, causar o mínimo de transtorno aos transeuntes;
- Não realizar a supressão da vegetação sem autorização;
- Evitar o risco de geração de faíscas em locais de dispersão de gás.

Conclui-se, em decorrência da alínea “m” das exigências supracitadas, que enquanto não se materializa a institucionalização da coleta seletiva solidária, a UFRPE já consta com serviço de destinação adequada de recicláveis, por intermédio de empresa contratada.

c) Campanha para promover a destinação adequada de resíduos.

O DELOGS, por intermédio da Divisão de Áreas Verdes e Vias -DAVV vem realizando trabalho de conscientização através de diversas campanhas ao longo de 2017/2018; diversas campanhas e documentos foram realizadas e elaborados. Como exemplo, citamos o Manual de Orientação para o Gerenciamento de Resíduos/Coleta Seletiva de Resíduos Comuns, a publicação: ORIENTAÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS; além de notícias, avisos, informes e correlatos, publicitados na página oficial da UFRPE, encaminhados por e-mail e fixados em quadros de aviso.

d) Destinação adequada dos resíduos orgânicos alimentares gerados pelas copas, pelo restaurante universitário e curso de Gastronomia

A destinação correta dos resíduos orgânicos alimentares do RU é realizada corretamente, sendo de responsabilidade direta da contratada pela administração para o gerenciamento do Restaurante.

e) Elaboração de estudo de viabilidade para implantação do sistema de compostagem de resíduos de podas

 Departamento de Logística e Serviços - Delogs/UFRPE



A UFRPE se utiliza de triturador para viabilizar e facilitar o reaproveitamento dos resíduos oriundos de restos de podas; este tipo de material é utilizado principalmente em haras para forrar o chão dos galinheiros e estábulos, por exemplo, como forma ecologicamente natural de higienização, organização, para manter a temperatura do ambiente e proteger os animais do

contato com o solo, fezes e urina, que podem acarretar futuras doenças. Servindo ainda para proteger animais menores e domésticos, como os coelhos, hamsters e chinchilas, como também já sendo utilizada em compostagem.

f) Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFRPE

Embora o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS não tenha sido iniciado, a UFRPE já criou a Comissão de Coleta Seletiva, conforme PORTARIA N°. 1.505/2018-GR, de 10 de dezembro de 2018, que ficará incumbida de, dentre outras questões, dar início a elaboração do referido PGRS.

g) Reestruturação do DAVV/Delogs para gerenciamento de resíduos e coleta seletiva.

Essa medida se mostrou desnecessária a partir do momento em que a UFRPE passou a executar o Plano de Logística Sustentável.

4.7 Plano de Ação 7 - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Qualidade de Vida no Trabalho consiste em um conceito ampliado, mas que pode ser traduzido em ações específicas visando à melhoria contínua dos processos tecnológicos, estratégicos, operacionais e humanos de uma organização. Na prática, visa oferecer, a todos os envolvidos naquela organização, melhores condições de operacionalidade e oferecer um ambiente mais condizente e que favoreça o desenvolvimento do profissional durante a realização de seu trabalho. Para garantir a qualidade de vida no ambiente laboral à atuação da área de gestão de pessoas das organizações tem papel fundamental, tanto na formulação quanto na execução das ações.

O Plano de Ação 07 prevê as seguintes ações:

- **Realizar a semana interna de prevenção de acidente no trabalho (SIPAT);**
- **Ampliar o quantitativo de mapas de riscos nos laboratórios da UFRPE;**
- **Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico das edificações da UFRPE;**
- **Retomar a realização de exames periódicos dos servidores;**
- **Levantamento do mobiliário para atendimento as recomendações ergonômicas;**
- **Ações temáticas de promoção de Saúde;**
- **Implantar o Programa de Exames Periódicos Odontológicos;**
- **Implantar Programa Psicossocial;**
- **Promoção de cursos que tratam do assunto "qualidade de vida no ambiente de trabalho".**
- **Manutenção periódica dos condicionadores de ar (splits ou tipo janela);**
- **Limpeza dos filtros de condicionadores de ar.**

Das 11 (onze) ações propostas, foram executadas 3 (três) efetivamente, a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram executadas ou não foram plenamente executadas, será objeto de análise para a etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetiva ou parcialmente já realizadas listamos abaixo:

a) Ampliar o quantitativo de mapas de riscos nos laboratórios da UFRPE

Mapas de riscos são avaliações qualitativas dos riscos existentes nos locais de trabalho, representado graficamente através de cores e círculos em tamanhos diferentes de acordo com a planta do ambiente avaliado. Pode ser feito em toda a Instituição ou apenas em setores específicos. Embora a UFRPE tenha feito em alguns laboratórios do Departamento de Pesca,

Departamento de Medicina Veterinária e Departamento de Ciência Florestal, não se pode considerar como uma ampliação do quantitativo de mapas, portanto como uma meta cumprida com êxito. Porém, como há um aumento ainda que sensível no quantitativo de mapas elaborados faz-se necessário o destaque.

b) Levantamento do mobiliário para atendimento as recomendações ergonômicas

A ação não foi devidamente cumprida, porém vale destacar que foi realizado o levantamento ergonômico da Seção de Saúde Bucal e adquirido novo mobiliário por meio de processo licitatório, em que pese ser uma meta mais ousada e que abrangeria todos os setores da UFRPE.

c) Ações temáticas de promoção de Saúde

As temáticas são: janeiro Branco Cuidado com a Saúde Mental; Bloco Pega Aqui; Nutrição; Saúde da Mulher; Hiper Dia de Combate a Hipertensão Arterial; Depressão; Testagens Rápidas de HIV, Sífilis e Hepatites; Saúde Bucal; Saúde Ocular; Câncer de Mama; Diabetes; Câncer de Próstata; Cuidados com Voz.

A UFRPE, por intermédio do Departamento de Qualidade de Vida, vinculado a Pró-reitoria de Gestão de pessoas - PROGEPE encabeçou diversas iniciativas concernentes a estas temáticas; o Departamento de Qualidade de Vida é composto por duas Coordenações, uma de Atenção à Saúde e outra de Saúde do Servidor. A primeira é responsável diretamente pela prestação de serviço nas áreas de assistência médica, odontológica, laboratorial, enfermagem, nutrição e psicologia clínica. A segunda, é responsável pela execução da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público Federal, desenvolve ações nas áreas de engenharia de segurança do trabalho, medicina do trabalho, perícias médicas, psicologia organizacional e serviço social. Nesse contexto, destaca-se que ao longo de 2018 e 2019.1 diversas campanhas e eventos de promoção de saúde foram realizados. Destacamos algumas atividades realizadas no quadro abaixo:

Nome do evento	Formato (*)	Objetivo	Profissionais Envolvidos
Apresentação do Projeto Observatório do Peso	Palestra.	Criação de projeto em grupo para melhoria de hábitos.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Obesidade – Realidade Mundial	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Criação do mapa da Obesidade na UFRPE	Trabalho em grupo	Identificar locais, ações, hábitos realizados na UFRPE que contribuem para o aumento de peso corpora.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Técnica de respiração	Palestra.	Ensino de técnica de respiração	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Alimentos e sentimentos	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Como montar um prato equilibrado	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Criação e Troca de receitas	Atividade em grupo	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal

			stylist, fotógrafo.
Probióticos	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Conhecendo os alimentos	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Alimentação para Prática de Atividade Física	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Cinema da Alimentação	Atividade em grupo	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Imagem pessoal na transição x autoestima	Palestra.	Consultoria em imagem pessoal.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Meditação	Atividade em grupo	Ensino de técnica de respiração	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Cardápio dos prazeres	Atividade em grupo	Criação de cardápio de atividades prazerosas para o dia a dia.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Importância da alimentação no humor e na saúde do sistema nervoso	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Alimentação para Prática de Atividade Física	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Atividade física na Rural	Atividade em grupo	Ensino de técnica de respiração	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Confraternização saudável	Atividade em grupo	Degustação de alimentos saudáveis com atividade recreativa de foto e maquiagem e música para demonstração da importância de todos os temas abordados durante o projeto.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física, estagiário de economia doméstica, fisioterapeuta, personal stylist, fotógrafo.
Alimentação para Prática de Atividade Física	Palestra.	Educação nutricional.	Nutricionista, professor e estagiários de educação física.

d) Implantar Programa Psicossocial

A UFRPE, por intermédio do Departamento de Qualidade de Vida, desenvolve uma série de atividades relacionadas a sensibilização quanto ao tema em tela; ao longo de 2018 foram realizadas algumas ações como palestras de saúde mental, atendimentos pelo corpo de psicólogos e assistentes sociais do setor, encaminhamentos, emissão de laudos e pareceres sociais, mediações no ambiente de trabalho, entre outras atividades.

O programa não foi criado, portanto, a ação não pode ser mencionada como efetivamente concluída, mas urge destacar que, como já mencionado, iniciativas diversas com atenção ao tema foram tomadas.

e) Manutenção periódica dos condicionadores de ar (splits ou tipo janela)

Através de licitação, na modalidade pregão eletrônico, a UFRPE contratou empresa especializada em serviços de manutenção em condicionadores de ar tipo ACJ e SPLIT, constando nos termos do processo que a contratação seria de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais (reposição e consumo) e a utilização de ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. Atendendo de todo modo as seguintes exigências:

- Garantia da qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados;
- Consonância com a Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, que resulta na melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica, com a promoção da saúde, do bem-estar, do conforto e da produtividade;
- Otimização da vida útil dos equipamentos condicionadores de ar, com impactos na gestão patrimonial da instituição e cumprimento ao princípio constitucional da eficiência.

Após a efetivação do contrato, contamos com um total de máquinas atendidas, até janeiro/2019, de 854 máquinas (21% do total de máquinas registradas no patrimônio).

Após a efetivação do contrato, contamos com um total de máquinas atendidas, até janeiro/2019, de 854 máquinas (21% do total de máquinas registradas no patrimônio).

No primeiro semestre de 2019, foram atendidas em torno de 1034 máquinas, conforme tabela abaixo:

SETOR	MP	MC	INST.	DESINST.	TOTAL	MÊS
CODAI	46	27	7	5	85	JAN-FEV-JUN-JUL
NEAD					9	JANEIRO
DELOGS	9	4	0	0	13	JAN-ABR-JUN-JUL
EDUCAÇÃO	36	19	0	0	55	JAN-MAR-ABR-MAI-JUN
PESCA	26	24	6	0	56	JAN-MAR-ABR-MAI-JUN
PRAE	14	2	0	0	16	JAN-MAR
PROAD	1	1	0	0	2	JANEIRO
PROGESTI	7	5	0	0	12	JAN-FEV
QUÍMICA	17	8	2	1	28	JAN-FEV-MAR-MAI-JUN
REITORIA	11	6	6	0	23	JAN-FEV-MAR-ABR-JUN-JUL-AGO
TRANSPORTE	1	1	0	0	2	JANEIRO
DMV	91	43	2	1	137	JAN-FEV-MAR-ABR-MAI
AUDITORIA	2	1	0	0	3	JANEIRO
BIBLIOTECA	3	3	6	1	13	FEV-MAIO
CEGEN	31	24	11	8	74	FEV-MAR-ABR-MAI-JUN-JUL
CEGOE	2	5	2	2	11	FEV-ABR
DEAGRI	6	5	2	0	13	FEV-MAI-JUN-AGO
PRAE	8	3	0	0	11	JAN./FEV.
PROAD	6	0	0	0	6	FEV-JUL
ZOOTECNIA	43	20	0	0	63	FEV-MAI-JUN-JUL
BIOLOGIA	25	18	1	0	44	MAR-ABR-JUN-JUL
CEAGRI II	0	0	6	0	6	MARÇO
CEAGRI I	32	1	0	0	33	JUL
DEPA	9	5	2	0	16	ABRIL-JUN
DCC	8	4	0	0	12	ABR-JUN
EAD	2	2	0	2	6	ABR-MAI-JUL
FITOSSANIDADE	7	2	11	6	26	ABR-JUL-AGO
NEMAN	1	1	0	0	2	ABRIL
DRCA	7	4	0	0	11	ABR-JUL
NTI	8	1	0	0	9	ABRIL
CENAPESQ	27	9	1	1	38	MAI-JUN-JUL
DECON	7	2	0	0	9	MAI-JUN
DTR	5	3	1	0	9	MAI-JUN-JUL
GASTRONOMIA	9	8	0	0	17	MAIO
DEINFO	20	12	5	1	38	MAI-JUN
PREG	0	0	2	2	4	MAIO
CAME	1	1	0	0	2	JUN
DQV	13	5	0	0	18	JUN
GCF	1	1	0	0	2	JUN
ALMOXARIFADO	1	1	0	0	2	JUL
DCI	2	1	0	0	3	JUL
MORFOLOGIA	11	8	0	0	19	JUL-AGO
PRPPG	1	1	0	0	2	JUL
CASA FEMININA	0	0	0	4	4	AGO
UAST	41	26	1	1	69	MAIO
TOTAL	602	320	76	36		

f) Limpeza dos filtros de condicionadores de ar

Essa atividade é desenvolvida periodicamente pela equipe de limpeza e manutenção de condicionadores de ar. A equipe de auxiliares de serviços gerais (ASGs), vinculados ao Contrato de Limpeza e Conservação, realiza a limpeza dos filtros quinzenalmente em prédios administrativos e mensalmente em prédios acadêmicos. Após a limpeza do filtro de ar condicionado, é fixado um adesivo informando a data de realização do serviço. Tal atividade é de suma importância para garantir o conforto térmico, além de otimizar a eficiência energética, a proteção de componentes internos e, conseqüentemente, a vida útil do aparelho, bem como para preservar a saúde das pessoas que utilizam o equipamento, pela redução de emissão de poluentes.

4.8 Plano de Ação 8- Contratações sustentáveis

As compras públicas envolvem um contexto muito amplo, abrangendo os aspectos social, econômico, ambiental, espacial, o ético, entre outros, levando a transformações estruturais que geram impacto na produção e consumo e no desfazimento ambientalmente correto.

A legislação brasileira contempla essa preocupação desde 2010, quando a Lei Federal nº 12.349, alterou a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo a promoção do desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios a serem garantidos na licitação. Dessa forma, os gestores públicos devem considerar variáveis de sustentabilidade em todas as etapas da contratação.

Visando atender a Legislação e contribuir com o preceito constitucional que institui o direito de todos a um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum de todos e essencial à sadia qualidade de vida, a UFRPE adotou a iniciativa de atentar para os critérios de sustentabilidade no que diz respeito às suas contratações. No plano de logística sustentável as ações foram compiladas no Plano de Ação 08.

O Plano de Ação 08 prevê as seguintes ações:

- **Realizar diagnóstico de todos os contratos de prestação de serviços à UFRPE visando identificar práticas sustentáveis;**
- **Realizar atualização do inventário de materiais de consumo (constante no apêndice 4 deste PLS) com relação à categoria de item sustentável ou não;**
- **Elaboração de editais de licitações que integram critérios de sustentabilidade para as futuras empresas prestadoras de serviços;**
- **Incluir nos contratos de copeiragem e serviços de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;**
- **Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;**
- **Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades;**
- **Substituir se possível, a segurança armada por desarmada nos locais internos da universidade;**

Das 7 (sete) ações propostas, foram executadas 4 ações efetivamente, a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram executadas ou não foram plenamente executadas, será objeto de análise para a etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As iniciativas efetivamente já realizadas ou que, de algum modo, foram iniciadas listamos abaixo:

a) Realizar diagnóstico de todos os contratos de prestação de serviços à UFRPE visando identificar práticas sustentáveis;

A equipe DELOGS vem realizando revisão de todos os contratos sob sua gestão, ocasião em que já foram adotadas práticas sustentáveis nos contratos de manutenção da frota e fornecimento de combustíveis, limpeza e conservação predial, locação de impressoras, gerenciamento de resíduos, entre outros.

b) Elaboração de editais de licitações que integram critérios de sustentabilidade para as futuras empresas prestadoras de serviços;

A UFRPE, por meio da PROAD/DELOGS passou a incorporar diversos critérios de sustentabilidade nos termos de referência a serem lançados para contratação de novas prestações de serviços.

Dos diversos critérios inclusos nos termos de referência e, conseqüentemente, nos editais de contratação de diversos serviços, mencionamos alguns tais como:

1. As máquinas que serão utilizadas para os serviços devem obedecer ao Programa de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
2. Observar, no que couber, Resoluções do CONAMA, quanto aos serviços objeto deste Termo de Referência;
3. Os profissionais envolvidos nos serviços devem ser instruídos, a cargo da CONTRATADA, sobre as normas de segurança, coleta seletiva de lixo, bem como quanto à redução de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
4. Causar menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
5. Dar preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
6. Ter maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
7. Proporcionar maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
8. Usar barreiras de isolamento no local dos serviços, as quais devem ser reutilizáveis para não gerar resíduos com fitas descartáveis;
9. Os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
10. As sobras dos produtos devem ser armazenadas com as embalagens lacradas para evitar o comprometimento da qualidade do produto, além de ficar sob condições ambientais favoráveis para que não ocorra deterioração;
11. As sobras de produtos devem ser utilizadas para outros serviços;
12. Os materiais que forem classificados como rejeito, por não terem viabilidade econômica e/ou tecnologia para reaproveitamento ou reciclagem, devem ser destinados para os contêineres dentro da Universidade destinados para este fim.
13. Os materiais recicláveis que forem recolhidos deverão ser encaminhados para uma cooperativa de catadores de materiais, assim atendendo ao Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Não havendo cooperativa vinculada à UFRPE, a CONTRATADA

encaminhará tais resíduos para cooperativas por ela selecionadas e que atendam aos requisitos contidos no Decreto nº 5940/2006;

14. Não gerar ou usar resíduos tóxicos;
15. Não desperdiçar materiais;
16. Minimizar a emissão de ruído dos equipamentos diversos que forem utilizados nos serviços;
17. Não lançar fragmentos ou material particulado no ambiente;
18. Não fazer a queima de combustíveis não renováveis, exceto imprescindível para a execução dos serviços;
19. Quando o serviço for realizado em áreas de grande fluxo, causar o mínimo de transtorno aos transeuntes;
20. Não realizar a supressão da vegetação sem autorização;
21. Evitar o risco de geração de faíscas em locais de dispersão de gás.

Além dos critérios acima mencionados, destacamos também que, a depender do serviço contratado, a CONTRATADA deverá priorizar Equipamentos de Proteção Individual e uniformes produzidos por empresas ambientalmente responsáveis, evitando aqueles que em uso ou durante a lavagem lancem elementos nocivos às pessoas e à natureza, bem como providenciar destinação adequada aos mesmos após transcurso do período de uso pelos profissionais.

c) Incluir nos contratos de copeiragem e serviços de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;

Limpeza e conservação, adequando-as às ações de gestão ambiental implantadas ou em vias de implantação na UFRPE. Listamos abaixo os principais pontos contendo recomendações de sustentabilidade:

1. Recomendações para minimização da geração;
2. Manejo dos Resíduos Gerados;
3. Armazenamento e Destinação final;
4. Programa de Redução na Fonte;
5. Responsabilidade da Contratada com relação a Gestão Ambiental;

Dentre as recomendações destaca-se a importância da educação ambiental e da sensibilização de modo geral, para o fortalecimento de todos os demais pontos. A educação ambiental e a sensibilização da comunidade universitária e de funcionários das empresas contratadas são processos fundamentais para o sucesso da Gestão Ambiental institucional. O funcionamento correto de todo o planejamento depende dos atores envolvidos e cumprimento das responsabilidades assumidas. Dentre as ações indispensáveis de responsabilidade da contratante destaca-se:

- Divulgação das Orientações de Sustentabilidade a todos os técnicos administrativos, professores, alunos e funcionários de empresas contratadas, através de programas de informação e educação ambiental;
- Aquisição de equipamentos necessários para a gestão dos resíduos gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFRPE, recicláveis ou não recicláveis;
- Ações de educação ambiental e sensibilização sobre o manejo dos resíduos gerados, redução da geração e legislação ambiental;
- Orientação no uso de equipamentos de proteção individuais ou coletivos (EPIs e EPCs)

d) Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;

A produtividade diária foi estabelecida mediante estudo realizado pela equipe de planejamento da contratação da UFRPE considerando o tipo e a característica da área, a frequência de limpeza e o nível de esforço necessário para manter as áreas limpas, levando-se em conta contratações anteriores e os parâmetros de produtividade estabelecidos Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG, além de equipamentos que propiciem o aumento da produtividade.

Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Áreas Internas:
2. Pisos frios: 1200 m²
3. Laboratórios: 1200 m²
4. Almojarifados/Galpões/Alojamentos: 2500 m²
5. Oficinas: 1800 m²
6. Áreas com espaços livres: 1500 m²
7. Banheiros: 300 m²
8. Áreas Externas:
9. Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 2700 m²
10. Varrição de passeios e arruamentos: 9000 m²
11. Pátios e áreas verdes com média frequência: 2700 m²
12. Esquadrias Externas:
13. Face externa sem exposição a situação de risco: 380 m²
14. Face interna: 380 m²
15. Áreas Hospitalares e Assemelhadas: 450 m².

e) Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades;

Por meio de Pregão eletrônico a UFRPE promoveu a formação de cadastro de empresas, especializadas em monitoramento eletrônico, no sistema de registro de preços.

O procedimento mencionado acima atenderá às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE e demais Órgãos Participantes, em seus mais diversos ambientes, conforme detalhado a seguir:

1. Com a aquisição do sistema em questão, além do melhor monitoramento das pessoas que circulam pelo prédio e dos veículos que nele adentram, haverá, também, um grande incremento na segurança orgânica das instalações, visto que os sistemas mais modernos permitem, além de imagens com melhor nitidez, a configuração de alarmes por detecção de movimento e outros recursos tecnológicos tais como Detecção de Classificação de Áudio e de Reconhecimento de Placas de Veículos.

2. A aquisição dos bens atenderá às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE. É prática da UFRPE manter um conjunto de Registros de Preços com diversos tipos de itens de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, que poderão ser contratados pela Administração durante o período de validade destes Registros de Preços. Essa, portanto, é a motivação principal para a realização deste registro de preços: registrar os preços, através da modalidade de Pregão Eletrônico, para as futuras aquisições de Equipamentos e bens de Informática para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).
3. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este Processo licitatório se dá pela flexibilidade que este sistema de compra oferece para a administração pública. Com a limitação dos recursos financeiros disponibilizados pelo governo federal para as aquisições de bens e serviços de informática, a administração terá que decidir, com base nos preços apresentados pelas empresas licitantes vencedoras, quais produtos deverão ser priorizados e efetivamente contratados. Pela própria natureza deste sistema de compras, a UFRPE não tem nenhuma obrigação por realizar a contratação de qualquer dos itens licitados. Além do mais este Registro de Preços terá uma validade de até 12 (doze) meses, o que vai permitir a administração central escolher o melhor momento de efetivar as contratações de acordo com as disponibilidades financeiras do momento.

f) Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada nos locais internos da universidade;

Por meio de 3º aditivo ao Contrato N.º 04/2016, foi realizada a transformação de 10 (dez) postos de vigilância armada em 10 (dez) postos de vigilância desarmada, sendo 05 (cinco) postos diurnos e 05 (cinco) postos noturnos. Também foram transformados 06 postos de vigilantes armados fixos em postos de vigilância motorizada, ampliando as rondas.

4.9 Plano de Ação 9- Materiais Permanentes Sustentáveis

O Consumo Sustentável abrange a escolha de produtos que demandaram menos recursos naturais em sua produção, garantindo o emprego digno aos que os produziram, e que serão com facilidade reaproveitados ou reciclados. Constitui em adquirir aquilo que é de fato se faz necessário, distendendo a vida útil dos produtos tanto quanto possível. A Agenda Global 2030, a qual a UFRPE está inserida como instituição componente na Rede Nacional, denominada de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS, com 17 objetivos pactuados, traz em seu objetivo 12 a relevância em se atentar para o consumo e produção responsáveis.

O Plano de Ação 09 prevê as seguintes ações:

- **Atualização do inventário de equipamentos e material permanente (constante no Apêndice 3 deste PLS);**
- **Aplicação das diretrizes de TI verde da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, SLTI/MPOG;**
- **Elaboração de política de doação para cooperativas de reciclagem dos materiais permanentes descartados pela UFRPE;**
- **Elaboração de normativa interna contendo os critérios de sustentabilidade para aquisição de materiais permanentes;**

Das 4 (quatro) ações propostas, apenas uma ação foi efetivamente executada, a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram

adimplidas ou não foram plenamente executadas, será objeto de análise para a etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetivamente realizadas mencionamos abaixo:

a) Aplicação das diretrizes de TI verde da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, SLTI/MPOG;

A Instrução Normativa nº 01/2010 do antigo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, agora Ministério da Economia, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, regulamentando tecnicamente o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos; no art. 2º, incisos I e V, da Lei nº 6.938/81, Política Nacional de Meio Ambiente e nos artigos. 170, inciso VI, e 225 da Constituição da República.

4.10 Plano de Ação 10 - Obras e Manutenção

Construções sustentáveis visam minimizar os impactos ambientais provocados por obras de modo geral. No âmbito da Agenda 2030, na qual a UFRPE está inserida como instituição componente na Rede Nacional-ODS, denominada de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS, com 17 objetivos pactuados, a referida traz em seu objetivo 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) o compromisso de as Instituições construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Na totalidade da temática do desenvolvimento sustentável, o conceito ultrapassa a ideia de sustentabilidade ambiental, para abraçar a sustentabilidade econômica e social, que enfatiza a adição de valor à qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade.

O Plano de Ação 10 prevê as seguintes ações:

- **Criação, Edição e Guarda do Livro de Registro de Edificações;**
- **Formatação de programa específico para realização de visitas técnicas aos prédios e edificações da universidade (programa de manutenção preventiva);**
- **Identificar e incorporar uso de metodologias construtivas: materiais duráveis, sustentáveis, preferencialmente reciclados e de origem de recursos naturais renováveis nas obras e reformas;**
- **Promover a destinação adequada dos resíduos de obras, conforme legislação específica;**

Das 4 (quatro) ações propostas, apenas uma ação foi efetivamente executada, a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram adimplidas ou não foram plenamente executadas, será objeto de análise para a etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetivamente já realizadas descreveram abaixo:

a) Promover a destinação adequada dos resíduos de obras, conforme legislação específica

Todas as obras realizadas pela UFRPE são precedidas de processo contratação via licitação, conforme preconiza a legislação pertinente. Neste sentido, incluem-se na execução dos serviços a destinação correta dos resíduos de construção, haja vista também que todas as obras são passíveis de fiscalização ambiental pelos órgãos de controle pertinentes.

4.11 Plano de Ação 11- Mobilidade Sustentável

A mobilidade sustentável no campus, *intercampis* e para além dos campis, é um desafio para a Instituição, tendo em vista que é um desafio para toda sociedade urbana; foi em decorrência da necessidade de modificações intensas nos padrões habituais de mobilidade, com intuito de construção de cidades mais sustentáveis, que foi aprovada em 2012 a Lei Federal nº 12.587, tratando da Política Nacional de Mobilidade Urbana, contendo princípios, diretrizes e instrumentos fundamentais para a instauração de uma mobilidade mais sustentável. O objetivo central desta Política é a redução dos impactos ambientais e sociais da mobilidade motorizada existente. Vários princípios são adotáveis em diversos aspectos para a UFRPE. Tendo em vista que também é um eixo importante recomendado para os planos de logística sustentável a serem adotados pelas instituições federais, a UFRPE inseriu em seu PLS.

O Plano de Ação 11 prevê as seguintes ações:

- **Desenvolver sistema de controle de deslocamentos recorrentes (inter-campi) em veículos oficiais e veículos do programa pesquisa em movimento;**
- **Disseminar a prática de substituição de reuniões presenciais, bancas e seminários de pós-graduação por videoconferências;**
- **Implantar monitoramento regular do consumo de combustíveis por cada veículo da frota como ocorre com o Projeto Pesquisa em Movimento;**
- **Procedimentos de manutenção dos veículos com vistas ao menor consumo de combustíveis;**
- **Estabelecer procedimentos de manutenção dos veículos com vistas ao menor consumo de combustíveis;**
- **Priorizar o abastecimento com álcool nos veículos flexfuel (bicomcombustíveis);**
- **Adotar e divulgar sistema online para facilitar a realização da carona solidária na instituição**

Das 7 (sete) ações propostas, 3 (três) ações foram efetivamente executadas e uma foi repensada; a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram adimplidas ou não foram plenamente executadas, será objeto de análise para a etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações já realizadas e a ação repensada descrevemos abaixo:

a) Desenvolver sistema de controle de deslocamentos recorrentes (inter-campi) em veículos oficiais e veículos do programa pesquisa em movimento;

Os professores que lecionam no mesmo período do ano, são orientados para planejarem suas aulas práticas e visitas técnicas em conjunto, evitando assim várias saídas referentes ao mesmo período do curso. Além disso, os ônibus deverão viajar com a sua capacidade de lotação preenchida em pelo menos em 70%, evitando, dessa forma, a reserva de ônibus com capacidade superior à necessidade, reduzindo custos e estimulando a interdisciplinaridade. Sempre que as viagens possuem solicitantes diferentes e destinos iguais, ou próximos, são realizados planejamentos de dias e horários para atendimento de mais de uma demanda utilizando-se do mesmo carro e motorista. Um exemplo dessa prática é o atendimento das demandas da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC) e da Estação de Pequenos Animais do Carpina (EEPAC), ambas localizadas no Município de Carpina, cujas demandas são atendidas, sempre que possível, no mesmo dia.

b) Implantar monitoramento regular do consumo de combustíveis por cada veículo da frota como ocorre com o Projeto Pesquisa em Movimento;

O monitoramento é feito diariamente pelo sistema de gestão de abastecimento, no qual é possível identificar dia, horário, placa do veículo, condutor do veículo, tipo de combustível, posto onde abasteceu o veículo, preço no momento do abastecimento, dentre outras informações. Além disso, a UFRPE instituiu o Projeto Pesquisa em Movimento; o Projeto Pesquisa em Movimento é protagonizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), de forma articulada com o DELOGS, instituiu o Programa “Pesquisa em Movimento” (PPM) destinado a atender as necessidades decorrentes da demanda das atividades de pesquisas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

O PPM tem por objetivo ampliar a oferta de veículos para que pesquisadores possam atuar mais intensamente na instalação, acompanhamento e coleta de dados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da UFRPE de forma a incrementar qualitativa e quantitativamente a publicação científica e técnica dos resultados das pesquisas executadas. A Pesquisa em Movimento faz parte do monitoramento geral de todos os veículos oficiais da UFRPE.

c) Estabelecer procedimentos de manutenção dos veículos com vistas ao menor consumo de combustíveis;

Além de inspecionar os diversos itens que garantem a segurança veicular, a manutenção preventiva ajuda a reduzir os indicadores de poluentes emitidos no ar; um motor funcionando segundo as especificações do fabricante, não deve emitir qualquer fumaça visível pelo sistema de escape, com exceção de vapor d’água. Estes problemas podem ser diagnosticados apenas observando a cor da fumaça emitida pelo escapamento. A depender do tipo de motor, essas emissões contêm elementos tóxicos, como o Monóxido de Carbono (CO), Óxidos de Nitrogênio (NOx), Óxidos de Enxofre (SOx) e Hidrocarbonetos (HC), que atingem negativamente o meio ambiente. Além disso, a emissão destes poluentes também é danosa a saúde da população. Além da poluição atmosférica, o meio ambiente também suporta impactos gerados por vazamentos de fluidos dos veículos e descartes incorretos de resíduos sólidos.

Para fins de redução de todos esses efeitos danosos, a manutenção nos veículos oficiais da UFRPE é executada regularmente, com vistas a prevenir ocorrências e reduzir consumo de combustíveis. Ou seja, além da preocupação inafastável com o meio ambiente, há também o ganho de economicidade com relação ao consumo da frota. Em 2018 houve economia dos recursos de manutenção da frota de 16,4% em relação a 2017, equivalente a R\$ 119.747,73.

d) Priorizar o abastecimento com álcool nos veículos flexfuel (bicombustíveis);

A estratégia foi repensada haja vista o custo benefício e a economicidade. O processo de produção do álcool também pode gerar problemas ambientais. As queimadas (normatizadas na legislação com o nome de “queima controlada”) é um método largamente utilizado na cultura da cana de açúcar (principal insumo utilizado na produção do álcool combustível no país), sendo que nesse método as folhas secas e verdes são queimadas, já que são consideradas matéria-prima descartável.

A questão é que esse processo também gera uma grande quantidade de emissões, sendo lançados à atmosfera CO₂, monóxido de carbono (CO), óxido nitroso (N₂O) e metano (CH₄) – e vale destacar que esses dois últimos são piores para o desequilíbrio climático do que o CO₂. O ar também é poluído por fumaça e fuligem além do mal-estar que essa poluição da queimada faz para os trabalhadores do entorno. Além disso, como já mencionado no quesito economicidade, ainda temos os custos mais elevados envolvidos no abastecimento a álcool em detrimento dos outros combustíveis (diesel/gasolina). A médio/prazo a UFRPE deve atentar para possibilidade de utilização de transporte elétrico ao menos no campus dois irmãos; de acordo com a

Organização das Nações Unidas - ONU, a poluição mata mais que Aids e Malária em todo o mundo.

4.12 Plano de Ação 12- Comunicação

Comunicação interna consiste na intercambiação de informações dentro do ambiente institucional, acontecendo verticalmente (entre superiores e subordinados e entre setores superiores e abaixo no organograma) e horizontalmente (entre funcionários do mesmo nível hierárquicos e entre setores do mesmo nível hierárquico). É de responsabilidade desta comunicação fazer circular as informações relevantes para a organização.

O objetivo central da comunicação interna em uma organização é manter os integrantes, desta instituição, informados sobre ações, missão, visão e valores da organização ou de um plano ou projeto específico, tendo como meta o alinhamento da equipe de institucional e o engajamento de todos na busca por resultados. Ou seja, o principal objetivo da comunicação interna é manter os participantes alinhados e engajados com os objetivos, causas e discursos da organização ou de determinado programa.

O Plano de Ação 12 prevê as seguintes ações:

- **Criação de logotipo e identidade visual do projeto UFRPE Sustentável;**
- **Campanha de divulgação do PLS e ações realizadas;**
- **Confecção e distribuição de adesivos para sensibilização em ações sustentáveis;**
- **Visitas a unidades e departamentos acadêmicos para apresentação do projeto, divulgação de ações e distribuição dos adesivos.;**
- **Criação de um vídeo institucional;**
- **Criação de página “UFRPE Sustentável” no portal;**
- **Consulta de demandas da Comunidade Universitária por meio eletrônico;**

Das 7 (sete) ações propostas, 4 (quatro) ações foram efetivamente executadas; a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram adimplidas ou não foram plenamente executadas, será objeto de análise para a etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetivamente já realizadas estão descritas abaixo:

a) Criação de logotipo e identidade visual do projeto UFRPE Sustentável;



A função da identidade visual é servir de referência ao público em geral, fazendo com que, ao pensarem em um determinado tema, serviço, projeto ou produto, lembrem-se automaticamente daquela determinada logotipia.

A identidade visual do Programa UFRPE Sustentável foi criada ainda no início de 2018, com o intuito de fortalecer a imagem do programa junto à comunidade acadêmica e gerar associação automática com o tema a partir de sites, redes sociais e publicações onde conste a referida marca.

b) Campanha de divulgação do PLS e ações realizadas;



A Universidade Federal Rural de Pernambuco vem promovendo, no âmbito institucional, o ENCONTRO DOS SERVIDORES EM EDUCAÇÃO DA UFRPE (ENSEDUC), que se encontra na sua VIII edição; o encontro conta com a participação de todos os técnico-administrativos e docentes e é realizado no Salão Nobre da UFRPE.

No evento são realizadas palestras com o objetivo proporcionar momentos de integração, troca de experiências e reflexão acerca de temas voltados a saúde emocional, espiritualidade e ao cuidado do servidor, proporcionando uma melhor qualidade de vida no âmbito pessoal e profissional. Neste ínterim, o Encontro realizado em outubro de 2018 contou com uma explanação sobre o Plano de Logística Sustentável, sua importância, seu papel na Instituição e os alcances do Plano. As ações do PLS que estavam em curso também foram apresentadas.

c) Confecção e distribuição de adesivos para sensibilização em ações sustentáveis;

Diversas iniciativas de divulgação foram implementadas com a utilização de adesivos, com tópicos educativos e de sensibilização, correlacionados ao tema de sustentabilidade e ao PLS em específico.



d) Criação de página “UFRPE Sustentável” no portal;

A Universidade criou um portal próprio para o programa UFRPE SUSTENTÁVEL, com intuito de publicitar a pauta na Instituição.

O portal foi criado antes da renovação do portal da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN, que por sua vez, após modernização administrativa passou a conter, em seu organograma, a coordenadoria de sustentabilidade. No intuito de convergirmos informações sobre o tema de sustentabilidade, a ideia seria repensarmos a função do portal exclusivo de sustentabilidade para nos atermos ao espaço destinado a isso dentro da própria coordenadoria de sustentabilidade da PROPLAN.

4.13 Plano de Ação 13- Capacitação

Capacitação consiste na iniciativa de desenvolver competências e habilidades com o intuito de atingirmos o fim almejado pela Instituição; a capacitação com relação a gestão ambiental visa qualificar a administração por meio de processos formativos continuados que contribuam com a implementação integrada e descentralizada das ações ambientais previstas. Nesse sentido, a capacitação pretende ampliar o número de atores com formação suficiente para incidir positivamente na gestão ambiental da Universidade; além de estimular a criação de redes integradas dentro da Instituição, a capacitação pretende também criar subsídios que retroalimentem e cooperem com os processos de planejamento, gestão e a desempenho sobre as questões ambientais.

O Plano de Ação 13 prevê as seguintes ações:

- **Oficina sobre técnicas de compostagem em campi universitários;**
- **Realização de palestras abordando as temáticas da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).**
- **Vídeo-Palestra sobre Consumo de Baixo Impacto Ambiental.**
- **Programa de visitas técnicas a IFES com melhores práticas de logística sustentável.**

Das 4 (quatro) ações propostas, 1 (uma) foi efetivamente executada; a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram adimplidas ou não foram plenamente executadas, será objeto de análise para a etapa 2.0 do PLS, após sua revisão. A ação efetivamente realizada descrevemos abaixo:

b) Realização de palestras abordando as temáticas da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Embora a Universidade não tenha adotado uma estratégia coesa no que diz respeito a este tema, tomando a iniciativa de montar um plano de capacitação e palestra oficial e sistemático, diversas iniciativas correlacionadas, direta e indiretamente, aos principais pontos da Agenda Ambiental da Administração Pública foram ministradas a comunidade Acadêmica. Iniciativas levadas a cabo pelos departamentos e pela PROGEPE.

4.14 Plano de Ação 14 - Conservação dos Recursos Naturais

O plano de ação 14, nomeado de “Conservação dos recursos Naturais”, visa, sobretudo, caracterizar os recursos naturais da UFRPE visando a sua conservação. A ideia seria poder diagnosticar e mapear as características e informações bióticas e abióticas do campus Dois irmãos, tendo em vista o fato de que estamos inseridos em um importante fragmento de Mata Atlântica da Cidade do Recife, sendo também instituído como um Imóvel de Proteção de Área Verde – IPAV, conforme a legislação municipal, além de margearmos uma Unidade de Conservação da Natureza – UCN, ainda conforme a legislação municipal. Sem deixarmos de mencionar a legislação nacional que garante tutela especial ao bioma Mata Atlântica, conforme Lei nº 11.428 de 2006 (Lei da Mata Atlântica) e a própria Carta Magna, em seu artigo 225, § 4º.

O Plano de Ação 14 prevê as seguintes ações:

- **Mobilizar a Comunidade Acadêmica para a realização do diagnóstico ambiental dos remanescentes florestais e dos mananciais da UFRPE;**
- **Realizar diagnóstico ambiental caracterizando a biodiversidade e recursos hídricos visando o uso racional**
- **Planejar e realizar políticas de aproveitamento de mananciais.**

As ações previstas não foram executadas, mas já foram objeto de deliberação quanto a sua permanência (do Plano de Ação 14 em seu inteiro teor, com pequenos ajustes) na etapa 2.0 do Plano de logística sustentável.

5.

Conclusão

Um relatório pretende ser uma exposição fidedigna da situação a que se dispõe a analisar, mesmo que haja fragilidades e erros institucionais a serem revelados. É a partir desta percepção que o relatório se propõe a ser também uma ferramenta útil na tentativa de adotarmos ações corretivas, para além de um apontamento da situação ou status atual quanto ao que se analisa. A importância do relatório se demonstra exatamente neste ponto, porque não se trata apenas de mero documento que visa atingir objetivos de transparência e de efetividade quanto ao alcance ou não dos objetivos propostos, mas também como uma seta que aponta para os assuntos principais de gargalos e deficiências a serem superadas.

O presente relatório foi elaborado visando exatamente este objetivo central, qual seja, o de apontar soluções para uma nova etapa do Plano de Logística Sustentável - PLS, a partir de erros e acertos. A própria estrutura proposta do PLS foi objeto de análise crítica, tendo em vista que as metas e indicadores pensados não foram passíveis de uma mensuração adequada, prejudicando um pouco a ideia de relatório de efetividade, haja vista que não se pode concluir que houve alcance de metas se o proposto não é auferível.

Sob o ponto de vista de ações executadas, podemos concluir que o Plano de Logística Sustentável de 2018 (exercício 2018 e 2019) obteve um bom resultado, com um número de 40 ações executadas de um total de 88 ações. Totalizando 50% das ações concluídas. Excetuando as ações que foram iniciadas e não concluídas ao término do ano.

Vale destacar que por se tratar da primeira versão do PLS seria comum erros e alguma falta de efetividade das ações a ser detectada nesse primeiro relatório, assim como, após a experiência na execução do plano, a observância de equívocos no que foi proposto ou na forma como foi proposto.

Por fim, destacamos que o presente relatório já serve como pano de fundo para elaboração e publicação do PLS revisado, sendo chamado de PLS 2.0 a ser executado ao longo do ano de 2020.

Ao total, 88 (oitenta e oito) ações foram estabelecidas no PLS relatado neste documento e, destas 88 ações, 40 foram executadas efetivamente, o que significa que aproximadamente 45,5% das ações foram concluídas. Diversas outras ações foram iniciadas, em que pese sua não conclusão, assim como, urge destacar, que várias iniciativas de cunho sustentável, seja na atividade fim ou na atividade meio da UFRPE, são anualmente realizadas, fortalecendo a gestão ambiental da UFRPE e seu compromisso no alcance de uma administração pública, de uma academia e de uma sociedade cada vez mais sustentável.